

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 378

Quarta-feira - 04 de Novembro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Boa Esperança 22	Marechal Floriano
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Bom Jesus do Norte	Marilândia
	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 23	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina 24	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia 45
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo 29	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins 30	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES 2	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público COINTER	Fundão	Presidente Kennedy 45
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari 41	Santa Leopoldina
	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
	Ibiraçu 42	Santa Teresa 51
	Ibitirama	São Domingos do Norte 54
	Iconha	São Gabriel da Palha 56
	Irupi	São José do Calçado
	Itaguaçu	São Mateus
	Itapemirim	São Roque do Canaã 59
	Itarana 42	Serra 62
	Iúna	Sooretama
	Jaguaré	Vargem Alta
	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante 81
	João Neiva 43	Viana 82
	Laranja da Terra 43	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL CORREIOS - OUTUBRO DE 2015

Publicação Nº 28577

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES

COLATINA-ES - CNPJ 14.934.498/0001-74

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATOS OUTUBRO/2015

CONTRATO Nº 006/2012 - (Aditivo 003)
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 001.001.17.122.0001.2.001
 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000

VALOR ANUAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),

DATA: 02/10/2015.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055.2015 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159.2015

Publicação Nº 28594

Aviso de Homologação

Pregão Presencial Nº 055/2015 Proc Nº 6807/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa: **Elétrica e Refrigeração WG Ltda - ME**, no valor global de R\$ 32.999,48 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Afonso Cláudio/ES, em 03 de novembro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Extrato Ata de Registro de Preços

Ata Nº 159/2015

Proc. Nº 006807/2015

Pregão Presencial Nº 55/2015

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Empresa: Elétrica e Refrigeração WG Ltda - ME, CNPJ Nº 10.952.405/0001-83, lote único, no valor global de R\$ 32.999,48 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: prestação de serviços especializados em conserto com troca de peças e manutenção de aparelhos eletroeletrônicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Validade: 12 meses (26/10/2015 a 25/10/2016)

Afonso Cláudio/ES, em 03 de novembro de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Presidente /Pregoeira CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicação Nº 28581

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 374/2015, protocolizada sob nº 007544/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **CARLOS ALBERTO FELIX SILVA - ME**, no valor global de R\$598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para despesas com a aquisição de 30 (trinta) camisas de malha PV personalizada em sublimação frente e verso, para serem distribuídas aos jovens que participaram do Projeto

"Faça Bonito", no dia de combate a violência Sexual Infantil realizado pelo CREAS, atendendo a Secretaria de Assistência Social .

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 008/2015, constante do Processo nº 007544/2015, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária: 06.01.08.244.0013.2.034.339039 00000.13990000- Demais Recursos .

Afonso Cláudio, ES, 03 de novembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Gestora/Secretária M. de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2015 SAÚDE

Publicação Nº 28593

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da Solicitação nº 0028/2015, protocolizado sob o nº 006588/2015, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **ÓTICA ARCO IRIS LTDA - ME**, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), para despesas com aquisição de óculos para paciente carente da Casa de Abrigo Ciranda YAGO OLIVEIRA SILVA , atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 018/2015, constante do Processo nº 006588/2015, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso : 10.01.10.301.0045.2.090.3390320000 0.12010000- Recursos Próprios – Saúde

Afonso Cláudio, ES, 03 de novembro de 2015.

Nayara Benfica Pires

Gestora/Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2015

Publicação Nº 28605

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação nº 312/2015, protocolizado sob o nº 006971/2015, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradora Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **SOTREQ S/A**, no valor global de R\$ 12.203,01(doze mil duzentos e três reais e zero um centavos), para efetuar despesas com aquisição de peças necessárias para o Motoniveladora 120 H – Caterpillar, ano 2001, Serie 5FMO2013. A referida empresa detém a exclusividade para o fornecimento das mesmas, conforme declaração fornecida pela FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo, datada de 03/06/2014, sendo esta autorizada no estado do Espírito Santo a prestar a assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos nos termos do contrato de distribuição.

Afonso Cláudio – ES, 03 de novembro de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2015, constante do Processo nº 006971/2015, para efetuar despesas com aquisição de peças para o Motoniveladora 120 H – Caterpillar , ano 2001 , serie 5FMO2013, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária: 12.01.15.122.0012.2.131.339030 00000.10000000- Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio – ES,03 de novembro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045-2015

Publicação Nº 28579

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 282/2015, protocolizado sob o nº 007870/2015, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ES-CELSA**, no valor global de R\$ 5.473.17 (cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública, na avenida José Jorge Haddad, s/nº, Bairro São Tarcísio, Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 03 de novembro de 2015.

Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 045/2015, constante do Processo nº 007870/2015, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso : 12.01.15.451.0037.2.132.3393900000.10000000 – Recursos Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 03 de novembro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Água Doce do Norte

PREFEITURA**CONTRATO Nº 229 2015**

Publicação Nº 28612

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: PME – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de (uma) máquina motoniveladora 0km, motor diesel, eletrônico, turbo alimentado com potência mínima de 140hp, peso operacional mínimo de 13.000kg, cabine fechada com ar condicionado com "fops" de acordo com normas da ABNT, partida elétrica de 24v, horímetro, luz de freio e lanterna traseira, direção hidráulica, freios a disco múltiplos blindados a óleo, freios de estacionamento a discos, transmissão com o mínimo de 06 marchas a frente e de 03 marchas a ré, bomba hidráulica de pistão axial de fluxo variável, ripper traseiro com no mínimo de 05 dentes, lâminas de 12" com o deslocamento hidráulico, reservatório de combustível com capacidade mínima de 300lt, retrovisor e alarme de ré sonoro, através do Contrato de Repasse nº 784052/2013- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa – Processo nº 2596.1004474-32/2013.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 369.750,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago mediante ordem bancária em até em até 30 (trinta) dias úteis contado da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Setor de Almo-xarifado desta municipalidade.

VIGÊNCIA: O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final o dia 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Orçamentária Anual nº 0103/2014 de 27/11/2014

ASSINATURA: 16 de outubro de 2015.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

PORTARIA 612

Publicação Nº 28609

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Gabinete do Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 612/2015**

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA 002/2015, QUE CONCLUIU POR RESPONSABILIDADES, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO que o relatório final da sindicância nº 002/2015 concluiu pela ocorrência de dano ao erário em decorrência do não-pagamento dos encargos sociais devidos pelo pagamento de rendas a terceiros e servidores;

CONSIDERANDO que o mesmo relatório, após garantir o contraditório legal, imputou a responsabilidade pelo dano ao Sr. Abraão Lincon Elizeu, prefeito à época dos fatos;

CONSIDERANDO que o relatório apurou que o dano, atualizado até 06/10/2015, foi de R\$ 58.046,93 (Cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo, R\$ 33.725,46 (Trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) referentes à multa e aos juros devidos pelo não pagamento dos encargos sociais devidos pelo pagamento feitos a terceiros no período de 2009 a 2012 e R\$ 24.321,47 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) referentes à taxa selic e aos juros devidos pelo não pagamento dos encargos sociais devidos pelos pagamentos feitos a servidores no período de maio de 2009 a dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, no processo administrativo nº TC – 3246/2013, julgou irregular a desídia do responsável em pagar os encargos no tempo devido.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as conclusões lançadas no relatório final da Sindicância nº 002/2015.

Art. 2º. Determinar o envio de cópia integral do processo

à área de tributação da Secretaria da Fazenda Municipal para inscrição dos dados do Sr. Abraão Lincon Elizeu na dívida ativa não-tributária para imediata instauração dos procedimentos cabíveis à cobrança do ressarcimento ao erário pelo dano causado em razão do não-pagamento dos encargos aqui referidos.

Parágrafo único. A referida contrapartida deverá ser atualizada, nos termos do art. 35, §§5º e 6º do CTM, a partir de 06/10/2015.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta portaria ao responsável indicados no art. 2º, pelos Correios.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) de outubro do ano de 2015.

Cumpridas todas as determinações;

À área de contabilidade da Secretaria da Fazenda Municipal para arquivo, com as cautelas de estilo.

PAULO MÁRCIO RIBEIRO LEITE

Prefeito Municipal

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE DESERÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073.2015

Publicação Nº 28640

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES – ES.

AVISO DE DESERÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015

Proc. Adm. Nº 4677 /2015.

O município de Alfredo Chaves/ES, comunica a quem interessar que a licitação Pregão Presencial nº 073/2015, cujo objeto é a aquisição de Materiais para oficinas e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi declarada DESERTA, uma vez que nenhum interessado compareceu para apresentar proposta, apesar da publicação do referido pregão presencial.

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira

Anchieta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Publicação Nº 28624

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, **DR. MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD** no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no **Artigo 25** da Lei 8.666/93, **Dispensa de Licitação**, para contratação da Empresa "**VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**" sob o número do **CNPJ: 39.786.983/0012-21** para realização de revisão de 10.000 km em duas ambulâncias adquiridas pelo município, para que não se perca a garantia dos veículos

Conforme descrição a seguir:

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00
(Cinco mil e quatrocentos reais).

Processo Administrativo n 22.129/2014.

Anchieta ES, 04 de Outubro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD

PREFEITO MUNICIPAL

Aracruz

PREFEITURA

1ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 5866/2015 (MATERIAL DE EXPEDIENTE E FESTIVIDADES)

Publicação Nº 28592

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 118/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.866/2015

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Fontoura Xavier, 586, Vila Carmosina, São Paulo , CEP: 08295-300.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para festividades, material elétrico, material de aviamento, material de processamento de dados e material permanente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas Unidades Socioassistenciais vinculadas num período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAM 26/6, FABRICADO EM ACO CARBONO, A C ABAMENTO GALVANIZADO, EMBALAGEM C/ 5000 UNIDADES	cx	ACRIMET	152	1,95
02	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA, 100 FOLHAS, PAUTADO E NUMERADO, CAPA DE PAPELAO GRAM MIN 697 G/M², REVESTIMENTO PAPEL OFF-SET GRAM MIN 120 G/M², COR PRETA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAM MIN 63 G/M², APROX (AXL) 210 X 125 MM, EMBALAGEM C/01 UNIDADE	un	TAMOIIO	173	6,10
03	PINCEL ATOMICO, AZUL, ESCRITA APROX 4.5 MM, RECARREGAVEL, TINTA A BA SE DE ALCOOL, PONTA DE FELTRO	un	CONCEPT	432	0,90

04	BANDEJA PARA ESCRITÓRIO, DUPLA, ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MIN 260 X 370 X 210 MM	un	SEPUR X	177	32,50
05	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, PLASTICO CRISTAL, FORM ATO HEXAGONAL, PONTA 1.0 MM (MÉDIA) EM TUNGSTÊNIO, TUBO DE TINTA REMOVÍVEL, TAMPA VENTILADA, APROX 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM COMPRIMENTO	un	INJEX PEN	1.600	0,65
06	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, PAUTADO, C/ MARGEM, NUMERADO, PRETO, CAPA EM PAPELÃO C/ APROX 697 G/M ² , REVESTIMENTO DA CAPA EM PAPEL KRAFT C/ APROX 110 G/M ² , MIOLO EM PAPEL OFF-SET C/ APROX 56 G/M ² , APROX 330 X 220 MM (A X L)	un	P.BRASIL	160	8,00
07	LIVRO ATA, 200 FOLHAS, PAUTADO, C/ MARGEM, NUMERADO, PRETO, CAPA EM PAPELÃO C/ APROX 697 G/M ² , REVESTIMENTO DA CAPA EM PAPEL KRAFT C/ APROX 110 G/M ² , MIOLO EM PAPEL OFF-SET C/ APROX 56 G/M ² , APROX 330 X 220 MM (A X L)	un	P.BRASIL	153	11,00
08	PINCEL ATÔMICO, PRETO, ESCRITA APROX 4.5 MM, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO	un	CONCEPT	260	0,90
09	PINCEL ATÔMICO, VERMELHO, ESCRITA APROX 4.5 MM, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO	un	CONCEPT	177	0,90
10	CANETA HIDROCOR, CX C/ 12 CORES, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, COM RESPIRADOR, TAMPA VENTILADA, CORES VIVAS BASE D AGUA, NAO TOXICA, DIMENSOES MINDA EMBALAGEM 180 X 175 X 150 MM, PESO MIN 109 G	cx	MAKE	905	3,00
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, ACO CARBONO GALVANIZADO, CX C/ 1000 UNIDADES	cx	KAZ	220	4,30
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ACO CARBONO GALVANIZADO, CX C/1000 UNID	cx	KAZ	247	4,30
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAM 23/8, CX C/ 1000 UNIDADES, ACO CARBONO, GALVANIZADO	cx	KAZ	227	3,50
14	PORTA CANETA EM ACRILICO, TRES REPARTIÇÕES, DIMENSÕES MIN DE 230 X 80 X 55 MM	un	ACRIMET	176	6,36
15	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, AZUL, CX C/ 12 UNIDADES, PONTA DE POLIACETAL C/ PROTETOR DE METAL, DIAMETRO DA PONTA 2.0 MM, BASE ÁLCOOL	cx	TWIN	27	19,65
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX C/ 50 UNIDADES, PLÁSTICO CRISTAL, HEXAGONAL, PONTA EM TUNGSTÊNIO C/ APROX 1 MM, TUBO DE TINTA REMOVÍVEL, TAMPA VENTILADA, APROX 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM COMPRIMENTO	cx	INJEX PEN	69	26,00
17	CANETA MARCA TEXTO, PLASTICO, CILINDRICO, PONTA CHANFRADA 4 MM, COR AMARELO FLUORESCENTE, TAMPA CLIP	un	LIKE	420	0,98
18	PREDEDOR DE PAPEL CORPO EM METAL, C/ PINTURA EPÓXI, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX 25 MM, CAPAC P/ PRENDER MAX 80 FOLHAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES	un	JOCAR	200	3,00
19	PREDEDOR DE PAPEL CORPO EM METAL, C/ PINTURA EPÓXI, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX 19 MM, CAPAC P/ PRENDER MAX 60 FOLHAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES	un	JOCAR	200	1,50
20	PREDEDOR DE PAPEL CORPO EM METAL, C/ PINTURA EPÓXI, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROX 51 MM, CAPAC P/ PRENDER MAX 150 FOLHAS, CAIXA C/ 12 UNIDADES	un	JOCAR	180	9,82

Valor Fornecedor: R\$ 23.930,01

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 118/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.866/2015****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Professor Lobo, 813, Bairro Jardins, Aracruz, ES, CEP: 29.190-300.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material para festividades, material elétrico, material de aviamento, material de processamento de dados e material permanente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas Unidades Socioassistenciais vinculadas num período de 12 (doze) meses.

Item	Material	un	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	FITA ADESIVA, MIN 45MM X 50M, TRANSPARENTE	un	ADERE	635	2,50
02	PASTA ABA ELASTICA, PLASTICA, TRANSPARENTE, MIN 350 X 235 MM	un	POLIBRAS	2.450	1,27
03	PLÁSTICO AUTOADESIVO, TRANSPARENTE, (LXC) 0.45 X 50 M, CLORETO DE POLIVINILA (PVC), ROLO	rl	VMP	73	55,05
04	PRANCHETA EM ACRILICO FUME, TAMANHO APROXIMADO 33 X 23CM, COM PRENDEDOR EM ACRILICO	un	WALEU	185	10,27
05	PASTA SUSPENSA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, APROX 240 X 361 MM (A XL), C/ HASTE PLÁSTICA, GRAMPO, VISOR PLÁSTICO, ETIQUETA BRANCA	un	POLIBRAS	3.350	3,00
06	PASTA A-Z , DORSO LARGO, REVESTIDO C/ POLIPROPILENO, BORDAS EMBORRACHADAS, C/ 02 ARGOLAS, FECHAMENTO ALAVANCA CLICK, APROX (AXLXP) 338 X 288 X 65 MM	un	FRAMA	1.250	7,44
07	PASTA A-Z , DORSO ESTREITO, REVESTIDO C/ POLIPROPILENO, BORDAS EMBORRACHADAS, C/ 02 ARGOLAS, FECHAMENTO ALAVANCA CLICK,	un	FRAMA	663	4,60
08	FITA ADESIVA CREPE, MIN 50 MM X 50 M	un	ADERE	481	7,98
09	PASTA CATÁLOGO, CONTENDO 50 ENVELOPES, APROX (LXA) 245X335 MM, CLORETO DE POLIVINILA (PVC), REVESTIMENTO PLÁSTICO, C/ PORTA ETIQUETA, PASTA PRETA, ESPESSURA DO ENVELOPE MIN 0.06 MM, 4 FUIROS, PRENDEDOR C/ 4 COLCHETES	un	DEO	455	9,93
10	PASTA COM ELÁSTICO, DORSO C/ APROX 20 MM, APROX (AXL) 335X250 MM, POLIPROPILENO CORRUGADO ESPESSURA 5 MM, AMARELA, C/ ILHOSSES DE METAL	un	POLIBRAS	2.030	2,55
11	PASTA COM ELÁSTICO, DORSO C/ 35 MM, APROX (AXL) 335 X 250 MM, POLIPROPILENO CORRUGADO, ESPESSURA 5 MM, AMARELA, C/ ILHOSSES DE METAL	un	POLIBRAS	1.110	2,50
12	FITA ADESIVA PLÁSTICA FACE SIMPLES, CX C/ 20 UNIDADES, DORSO DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, ADESIVO DE ACRÍLICO, INCOLOR, (LXC) 12MMX50M	cx	ADERE	279	17,80
13	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 12 X 1.5MM, MINI-MO ROLOC/ 3 METROS	cx	ADERE	430	4,90

Valor Fornecedor: R\$ 56.398,63

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 118/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.866/2015****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** PONTO CERTO LOCAÇÃO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Catarina Sagrillo Cuzzuol, 48, Bairro de Fátima, Aracruz, ES, CEP: 29.192-268.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material para festividades, material elétrico, material de aviamento, material de processamento de dados e material permanente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas Unidades Socioassistenciais vinculadas num período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	CADERNO ESPIRAL, GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS	un	CREDEAL	1.175	5,09
02	CADERNO ESCOLAR, 96 FOLHAS, CX C/ 10 UNIDADES, UNIVERSITÁRIO, FECHAMENTO ESPIRAL, CAPA DURA ESTAMPADA, SEM DIVISÕES DE MATÉRIAS, FOLHA PAUTADA, NORMA NBR 6045/ VERSÃO 2000	un	CREDEAL	155	32,57

Valor Fornecedor: R\$ 11.029,10

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 118/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.866/2015****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** RM MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua José de Alcantara Bourguignon, 90, Loja 7 e 8, Muquiçaba, Guarapari, ES, CEP: 29.222-560.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material para festividades, material elétrico, material de aviamento, material de processamento de dados e material permanente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas Unidades Socioassistenciais vinculadas num período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, AMARELO	pt	BOLI BOLI	225	6,01
02	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, AZUL	pt	BOLI BOLI	225	6,01
03	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, BRANCO	pt	BOLI BOLI	225	6,01
04	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, LARANJA	pt	BOLI BOLI	225	6,01
05	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, VERDE	pt	BOLI BOLI	225	6,01
06	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, ROSA	pt	BOLI BOLI	225	6,01
07	BALÃO DE LATEX LISO, TAM 7, PCT 50 UN, VERMELHO	pt	BOLI BOLI	225	6,01

08	GRAFITE, GRADUAÇÃO HB, DIAMETRO 0.5 MM, CX C/ 12 MINAS, EMBALAGEM TUBO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE	un	GOLLER	490	1,00
09	RÉGUA ESCOLAR/ESCRITÓRIO, TAM 30 CM, PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA MIN 26 MM, ESPESSURA MIN 1 MM	un	ACRINIL	315	1,00
10	LAPIS Nº2, FORMATO HEXAGONAL, RESINA FLEXIVEL CORPRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO DO FORNECEDOR	un	KAZ	1.457	2,00
11	BORRACHA ESCOLAR, BRANCA, MIN 8 X 35 X 29 MM (A X L X C), COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, FORMULA LIVRE DE PVC, ATÓXICA	un	LEO E LEO	818	0,50
12	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DIGITOS, MIN 15 X 15 CM, COM VISOR GRANDE, BATERIA INCLUSA	un	M.J.	111	12,61
13	TESOURA USO GERAL, MIN 21 CM, AÇO INOX	un	KAZ	248	5,00
14	BASTAO COLA QUENTE, FINA, INCOLOR, MIN 7.4 X 300 MM, PCT C/ 10 UNIDADES	pt	KAZ	195	3,00
15	BASTÃO COLA QUENTE, GROSSA, INCOLOR, MIN 11.3 X 300 MM, EMB C/ 10 UNIDADES	pt	KAZ	190	4,50
16	CAIXA PARA ARQUIVO, POLIPROPILENO CORRUGADO, APROX (A X L X P) 245 X 350 X 135 MM, GRAMATURA 500/M²	un	POLYCART	271	2,50
17	GRAFITE 0,7MM, EMBALAGEM TUBO PLÁSTICO COM 12 MINAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICAÇÃO	un	GOLLER	460	1,12
18	RÉGUA ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, TAM 50 CM, PLÁSTICO POLIESTIRENO CRISTAL, LARGURA MIN 40 MM, MIN 3 MM ESPESSURA	un	WALEU	265	1,20
19	MOLHA DEDOS, EMBALAGEM C/ MIN 12 G, ISENTO DE GLICERINA, ANTISÉPTICO, ATÓXICO	un	KAZ	75	2,20
20	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE 1/2 POL, ELÉTRICA, BIVOLT 110/220 V, POTÊNCIA MIN 40 W, APROX AXLXP) 260 X 160 X 50 MM	un	KAZ	275	11,81
21	PERFURADOR DE PAPEL, CAPAC 12 FLS, AÇO PINTADO C/ TINTA EM PÓ , BASE PLÁSTICA P/ DEPÓSITO DE CONFETES	un	GOLLER	117	7,11
22	PERFURADOR DE PAPEL, CAPAC 30 FLS, 2 VAZADORES, COM RÉGUA, APROX 155 X 120 MM	un	GOLLER	131	27,50
23	SUORTE PARA FITA ADESIVA, APROX (AXLXP) 80 X 160 X 80 MM, LAMINA DE AÇO INOX PROTEGIDA, BASE ANTI DERRAPANTE, PRETO	un	JOCAR	123	11,38
24	LAPISEIRA, GRAFITE 0.07 MM, CORPO PLÁSTICO, GRAVADO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, APAGADOR DE BORRACHA	un	KAZ	530	3,00
25	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO DE 5/16 POL, ELÉTRICA, BIVOLT 110/220 V, POTÊNCIA MIN 10 W, APROX 260 X 160 X 50 MM (AXLXP)	un	KAZ	275	10,00
26	COLA COM GLITER, COR ROSA, C/ 35G	un	MARIPEL	312	2,10
27	COLA COM GLITER, COR VERDE, C/ 35G	un	MARIPEL	312	2,10
28	COLA COM GLITER, COR AZUL, C/ 35G	un	MARIPEL	312	2,10
29	COLA COM GLITER, COR PRATEADA, C/ 35G	un	MARIPEL	312	2,10
30	COLA COM GLITER, COR VERMELHA, C/ 35G	un	MARIPEL	312	2,10

31	COLA COLORIDA, ESTOJO COM 6 UNIDADES DE 23G CADA, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO	un	MARIPEL	192	3,77
32	PERFURADOR DE PAPEL, CAPAC 50 FLS, 2 VAZADORES, AÇO CARBONO, S/ MARGEADOR, BASE PLÁSTICA, C/ PORTA CONFETE	un	CAVIA	105	62,52
33	CORRETIVO LIQUIDO, CX C/ 12 UNIDADES, CONTENDO 18 ML, ATOXICO, BASE AGUA, HIDROCARBONETOS C/ SECAGEM ULTRA-RAPIDA, PARA ESCRITA CANETA ESFEROGRAFICA, DESENHOS, FAX, COPIAS E IMPRESSOS	cx	KAZ	63	13,00
34	ELÁSTICO LATEX, Nº 32, EMBALAGEM C/ 100 G, REDONDO, AMARELO	pt	MAMUTH	397	2,50
35	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 4, ALMOFADA DE TECIDO, RECARREGÁVEL, C/ ENTINTAMENTO, TINTA AZUL, (LXC) 105X180MM, ESTOJO EM PLÁSTICO	un	KAZ	53	6,00
36	APONTADOR PARA LÁPIS C/ DEPÓSITO, MANUAL, CX C/ 25 UNIDADES, PLÁSTICO, 1 FURO, RETANGULAR	cx	KAZ	30	19,30
37	TINTA PARA CARIMBO, PRETA, EMBALAGEM C/ MIN 40 ML, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS	un	RADEX	49	3,00
38	LAPISEIRA, DIÂMETRO DO GRAFITE 0,5 MM, CORPO PLÁSTICO, FORMATO HEXAGONAL, PONTEIRA DE METAL, EXTREMIDADE C/ APAGADOR DE BORRACHA E TAMPA METÁLICA, ACIONAMENTO POR CLICK SUPERIOR, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	un	N/A	550	2,00
39	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA C/ 24 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADO, CARGA INERTE E CERAS, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, TABELA DE CORES NA CAIXA, MINA MACIA, GRAFITE DEVIDAMENTO FIXADO À MADEIRA, MADEIRA REFLORESTADA, FÁCIL DE APONTAR, ATÓXICO, PONTA C/ APROX 3,3 MM DE DIÂMETRO, MEDINDO APROX 17,9 X 8,9 X 0,80 CM (A X L X P)	un	KAZ	630	3,00
40	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA C/ 24 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADO, CARGA INERTE E CERAS, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, TABELA DE CORES NA CAIXA, MINA MACIA, GRAFITE DEVIDAMENTO FIXADO À MADEIRA, MADEIRA REFLORESTADA, FÁCIL DE APONTAR, ATÓXICO, PONTA C/ APROX 3,3 MM DE DIÂMETRO, MEDINDO APROX 17,9 X 8,9 X 0,80 CM (A X L X P)	un	KAZ	500	3,00
41	DVD-RW, REGRAVÁVEL, VIRGEM, CAPAC DE ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB	un	MAXPRINT	390	1,00
42	CD-RW, REGRAVÁVEL, CAPAC MIN 700 MB / 80 MIN, C/ CAPA	un	MULTILASER	360	1,10
43	BARBANTE, ALGODÃO, BRANCO, 06 FIOS, COMPRIMENTO MIN 1300 M, PESO APROX 250 G, ROLO	rl	TEXTIL SÃO	245	4,00
44	FITILHO AMARELO, ROLO 50 METROS	rl	RIZZO	220	1,48
45	FITILHO BRANCO ROLO 50 METROS	rl	RIZZO	220	1,43
46	FITILHO LARANJA ROLO 50 METROS	rl	RIZZO	220	1,43
47	FITILHO PLASTICO 5MM, ROLO DE 50 METROS DOURADO	rl	RIZZO	220	1,43
48	FITILHO PLASTICO 5MM, ROLO DE 50 METROS VERMELHO	rl	RIZZO	220	1,43
49	FITILHO VERDE ESCURO ROLO 50M	rl	RIZZO	220	1,43
50	PEN DRIVE DE 32 GB. MEMORIA PORTATIL, TIPO PEN DRIVE , INTERFACE USB 2.0 OU 3.0, CAPACIDADE DE MEMORIA DE 32 GB; GARANTIA MINIMA DE 6 MESES, CONTADOS DO RECEBIMETO DEFINITIVO.	un	MAXIPRINT	10	88,00

Valor Fornecedor: 55.158,06

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 118/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.866/2015****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** ZAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Quintino Bocaiúva, 07, Interlagos, Linhares/ES, CEP: 29.903-204.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material para festividades, material elétrico, material de aviamento, material de processamento de dados e material permanente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas Unidades Socioassistenciais vinculadas num período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	PAPEL A4, 210 X 297 MM, GRAMATURA MIN 75G/M², EMBALAGEM C/ 500 FLS	pt	COPIMAX	1.940	12,55
02	PAPEL VERGÊ, EMBALAGEM C/ 100 FLS, BRANCO, GRAMATURA MIN 180G/M², FOLHA TAM (LXC) 210X297 MM	pt	FILIPAPER	50	23,11
03	PAPEL VERGÊ, EMBALAGEM C/ MIN 50 FOLHAS, CREME, TAM 210 X 297 MM (L X C), GRAMATURA MIN 180 G/M2	pt	FILIPAPER	26	11,44

Valor Fornecedor: R\$ 25.799,94

Aracruz, 03 de novembro de 2015

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina

Decreto nº 29663, de 17/06/2015

1ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 2362/2015 (CARGA DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO)

Publicação Nº 28587

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2015**PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.362/2015****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** TANIA MARIA PISSINATI - ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Izabel Maioli Modenesi, 06, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192-082.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, GLP, carga de 13 kg e botijão de gás, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aproximadamente 360x460mm, com carga, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e todas as suas unidades socioassistenciais vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	Gás de cozinha, GLP, carga de 13 kg	un	Nacional Gás	300	43,63
02	Botijão de gás, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aprox. 360x460mm, com carga	un	Nacional Gás	5	113,00

Valor Total: R\$ 13.654,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Aracruz, 03 de novembro de 2015

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina

Decreto nº 29.663, de 17/06/2015

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 4606/2015 (MARMITEX)

Publicação Nº 28571

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 79/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4606/2015

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Índio Carneiro Magalhães, nº 52-A, 3º Andar, Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-015.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex (marmitex nº 104 em embalagem de isopor, contendo no mínimo 800g), em atendimento aos servidores e voluntários das ações integradas a cidadania, aos usuários acolhidos transitoriamente pelo Conselho Tutelar e aos serviços de abordagem pelo Centro Especializado da assistência Social - CREAS.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	Marmitex nº 104 em embalagem de isopor, contendo no mínimo 800g	un		550	12,00

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

Aracruz, 03 de novembro de 2015

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina

Decreto nº 29.663 de 17/06/2015

2ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 6116-15 (TONER E CARTUCHOS)

Publicação Nº 28573

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 85/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6116/2015****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Gama Rosa 143 - Loja 01 - Centro - Vitória - ES - CEP: 29.015-100.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(2ª publicação)**ORGÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição de material de processamento de dados (toner e cartuchos) para atender as unidades socioassistenciais vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	Toner original para impressora Lexmark E260DN	UN	ECOLASER E260	36	104,05
02	Cartucho de toner HP 85A CE285A original para impressora Laserjet M1212nf MFP	UN	ECOLASER CE	36	30,00

Valor Total: R\$ 4.825,80 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Aracruz, 03 de novembro de 2015

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho Interina

Decreto nº 29.663 de 17/06/2015

6º ADITIVO AO CONTRATO 173/2013 - MASTER

Publicação Nº 28644

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5232/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**1.DO OBJETO:**

1.1.O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Originário e seus Termos aditivos, em 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2015.

1.2.Fica pactuado o valor estimado de R\$ 2.309.627,88, ref. ao aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2015.**NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**

Secretaria de Saúde

JAIME BORLINI JUNIOR

Secretaria Transporte

ACACIA GLECI AMARAL TEIXEIRA

Secretaria Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 136 E 137/2015

Publicação Nº 28677

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico SRP nº 136/2015****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovina, suína, de frango, lingüiça e peixe).**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 17/11/2015.**Início da disputa:** às 13h30min do dia 17/11/2015.**Pregão Eletrônico SRP nº 137/2015****Objeto:** Aquisição de protetor solar e protetor labial.**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 18/11/2015.**Início da disputa:** às 13h30min do dia 18/11/2015.**Editais:** disponibilizados nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br**Email:** pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 03 de novembro de 2015.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 021/2015

Publicação Nº 28675

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de vestiário para campo de futebol, no Bairro de Fátima.**EMPRESAS HABILITADAS:**

- A.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA EPP;
- KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME;
- MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;
- MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME.

EMPRESAS INABILITADAS:

- ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA ME;
- NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Aracruz/ES, 03 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TP Nº 020/2015

Publicação Nº 28674

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**DA TOMADA DE PREÇOS****Nº 020/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de alambrado nos campos de futebol nas localidades de Barra do Sahy, Pau Brasil e Planalto, Município de Aracruz-ES.**LICITANTES CLASSIFICADAS:**

- AWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;
- RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;
- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME;
- A.R. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP;
- MONTERAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:

- CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP;
- GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA EPP.

Aracruz/ES, 03 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CP Nº 014/2015

Publicação Nº 28673

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****n.º 014/2015****OBJETO:** Execução de Obras em Nova Colatina, Jacupemba, Aracruz/ES.**RECURSOS** Nºs 14.432/2015, Construtora R. Monteiro Ltda e 14.365/2015 Florianense Comércio e Serviços Ltda Me, ambos **PROVIDOS**.**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 1ª** - FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP;
- 2ª** - HL CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
- 3ª** - CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA.
- 4ª** - GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP;
- 5ª** - RODAENG ENGENHARIA LTDA;
- 6ª** - NORTEL NORTE ENGENHARIA LTDA;
- 7ª** - CONTEK ENGENHARIA LTDA;
- 8ª** - ENGEVIL ENGENHARIA LTDA;

9ª - PELICANO CONSTRUÇÕES S.A..

EMPRESA VENCEDORA:

- FLORIANENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 3.751.869,88 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Aracruz/ES, 03 de Novembro de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

DECRETO Nº 30.253

Publicação Nº 28676

DECRETO Nº 30.253, DE 22/10/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO – NÍVEL VII – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1728/2015 GRH:

CLASS.	NOME
3º	LUCAS DA COSTA MONTEIRO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30228

Publicação Nº 28629

DECRETO Nº. 30.228, DE 16/10/2015.

REGULAMENTA O COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESA – COAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Orçamentário de Acompanhamento de Despesa - COAD, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de exercer a orientação e o controle da execução orçamentária e financeira da Prefeitura.

Art. 2º O Comitê de que trata o Art. 1º. será constituído pelos Secretários Municipais de Finanças, Suprimentos, Governo, Administração e Recursos Humanos, Planejamento, Orçamento e Gestão, Controlador Geral e Procurador Geral.

§ 1º A Coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário de Governo.

§ 2º Os membros do Comitê se reunirão, ordinariamente, duas vezes por semana, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Coordenador.

Art. 3º Compete ao Comitê Orçamentário de Acompanhamento de Despesa – COAD:

I) acompanhar a execução orçamentária do município, conforme estabelecido neste Decreto, analisando as autorizações de despesa com vistas a manter o equilíbrio financeiro;

II) assessorar, sempre que necessário, o Prefeito Municipal na tomada de decisões de natureza administrativa, orçamentária e financeira;

III) fixar as cotas de dispêndios para execução da programação orçamentária, compatibilizando-as com o efetivo comportamento da receita, a fim de manter o equilíbrio financeiro;

IV) determinar o contingenciamento da despesa orçamentária com vistas a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;

V) analisar a abertura de créditos adicionais, à luz da lei Federal nº 4320/64 e legislação pertinente, cujas solicitações, pelas unidades orçamentárias, tenham sido feitas ao Comitê, obedecendo às disposições da Lei Orçamentária Anual ou Lei específica;

VI) apreciar todas as propostas de contrato de operação de crédito, e celebração de contratos, convênios com contrapartida do município e respectivas instituições;

VII) a concessão de bolsas para formação de mão-de-obra

com estagiários e a celebração de convênios com as respectivas instituições;

VIII) analisar matérias atinentes às despesas de pessoal e de custeio.

§ 1º Em caso de extrema necessidade e urgência, os pedidos de autorização de despesas poderão ser aprovados "ad referendum" do COAD pelo Coordenador do Comitê e por no mínimo, mais quatro membros, devendo o ato respectivo ser submetido à deliberação do Colegiado na primeira reunião subsequente.

§ 2º Os processos que implicarem em novos gastos ou aumento de despesa deverão ser encaminhados ao COAD em sua fase inicial, assim que verificado impacto financeiro e comprovada dotação orçamentária.

§ 3º Não compete ao COAD, nos processos levados a sua apreciação, analisar quaisquer aspectos processuais, que não aqueles atinentes a conveniência e oportunidade de execução de despesa, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante a veracidade de todas as informações constantes nos processos.

Art. 4º O Coordenador do Comitê, ouvindo os demais membros, poderá convocar para participar das reuniões dirigentes, técnicos, especialistas ou servidores integrantes do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Aracruz, para prestação de esclarecimentos ou assessoramento, sobre matéria em apreciação, assegurando-lhes direito de manifestação, sem direito de voto.

Art. 5º O Coordenador do Comitê poderá designar relator, para matérias em discussão, dentre os membros do Colegiado, levando em conta a especialização na matéria a ser relatada.

Art. 6º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Coordenador do Comitê, além do voto pessoal, o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 7º O Comitê poderá emitir RESOLUÇÕES, datadas e numeradas ordinalmente, subscrito por todos os membros, tendo estas, caráter normativo e deliberativo.

Art. 8º O Coordenador do Comitê, em caso de sua ausência ou impedimento, indicará um membro do Colegiado para substituí-lo nas reuniões.

Art. 9º O membro do COAD somente poderá faltar à reunião do Comitê nos casos de férias e faltas legais devidamente comprovadas. Nestes casos deverá designar um representante, cuja indicação deverá recair preferencialmente na pessoa do Subsecretário.

Art. 10. Por decisão dos membros do Comitê, poderão fazer parte do respectivo Comitê outros Secretários Municipais ou Servidores do Poder Executivo, na condição de membros permanentes ou convidados.

Art. 11. O Coordenador do COAD indicará três servidores municipais, de nomeação do Chefe do Executivo, para exercerem, respectivamente, as funções de Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamento, cabendo ao primeiro com o auxílio dos demais, dentre outras, as atividades de secretariar o aludido Comitê e de organização das reuniões, de preparação e distribuição de pautas, elaboração de Atas, Resoluções e demais atividades afins.

Art. 12. Todos os órgãos da Administração Municipal ficam obrigados a fornecer ao COAD, prioritariamente, os documentos e informações que forem solicitados para o estabelecimento do sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira de que trata este Decreto.

Art.13. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Coordenador do COAD, com aprovação do Colegiado.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30274

Publicação Nº 28626

DECRETO Nº 30.274, DE 27/10/2015.

DISPÕE SOBRE AÇÕES DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM A FINALIDADE DE EQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que Administração deverá se esforçar na manutenção do equilíbrio financeiro das despesas em geral;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige dos administradores públicos a correta aplicação dos recursos, austeridade, controle e moralidade;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos para o correto cumprimento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a grave crise financeira que atinge a economia brasileira que reflete diretamente na arrecadação das receitas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas por tempo indeterminado as atividades das Comissões Especiais de Trabalho e Deliberativas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se as Comissões criadas por Lei.

Art. 2º Fica proibida por tempo indeterminado a realização de horas extras pelos servidores públicos do Município de Aracruz, salvo os casos autorizados pelo COAD.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a realização de horas extras para manutenção de serviços públicos essenciais deverá ser feita em regime de compensação, salvo os casos especiais previamente autorizados pelo COAD.

Art. 3º Fica proibida por tempo indeterminado a remuneração de qualquer tipo de extensão de carga horária, salvo os casos autorizados pelo COAD.

Art. 4º Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento de diárias e passagens aéreas para servidores municipais, salvo os casos autorizados pelo COAD.

Art. 5º Fica determinada, a partir de 01 de novembro de 2015, a redução de 25% em todas as contratações vigentes entre o município e a iniciativa privada, salvo os casos expressos autorizados pelo COAD.

Parágrafo único. Ficam excepcionados da redução mencionada no *caput* aqueles contratos que em razão de sua natureza não permitem a diminuição dos produtos ou serviços ajustados.

Art. 6º Ficam suspensas as compras de material permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal, podendo excepcionalmente ser autorizadas pelo COAD, desde que lhe sejam submetidas previamente.

Art. 7º Ficam suspensas todas as despesas relativas à participação de agentes públicos em congressos, seminários e afins, exceto os custeados com recurso vinculado.

Art. 8º A Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos - SETRANS deverá implantar uma Central de Veículos Leves, com monitoramento e controle da frota, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da publicação deste.

Parágrafo Único. Todos os veículos deverão, obrigatoriamente, ao final do expediente, ser recolhidos ao pátio da respectiva central.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30275

Publicação Nº 28630

DECRETO Nº 30.275, DE 27/10/2015.

DISCIPLINA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o encerramento do Exercício Financeiro de 2015 do Poder Executivo, do Instituto de Previdência dos Servidores de Aracruz e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

Art. 2º O Protocolo Central e Protocolos Setoriais da Prefeitura Municipal de Aracruz não poderão receber RC (Requisição de Compra), para realização no presente exercício, após 03 de novembro de 2015.

Art. 3º Após 03 de novembro de 2015, a Secretaria de Finanças não poderá emitir reserva orçamentária para realização de despesa no presente exercício.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as despesas de natureza contínua.

Art. 4º A Gerência de Controle Orçamentário da Secretaria de Finanças deverá empenhar as despesas que se realizarão no presente exercício até o dia 03 de Novembro de 2015.

Parágrafo único. Após a data fixada no *caput* deste artigo, a Gerência de Controle Orçamentário da Secretaria de Finanças somente poderá empenhar despesa para realização no presente exercício com autorização expressa do COAD.

Art. 5º É vedada a concessão de adiantamentos após o dia 03 de novembro de 2015, exceto os oriundos de decisão judicial.

Parágrafo único. Os Adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 01 de dezembro de 2015, e as prestações de contas deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 6º Somente poderão ser inscritas em "Restos a Pagar" as despesas efetivamente realizadas.

§ 1º Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º Os saldos de dotações referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

Art. 7º As unidades gestoras do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal, deverão cancelar, integralmente, até 31 de dezembro de 2015, os Restos a Pagar inscritos em 2014, assim como em exercícios anteriores não processados.

Art. 8º A Secretaria de Finanças poderá anular os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto deste Decreto, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

Art. 9º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 10. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Aracruz- IPASMA, bem como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deverão encaminhar a sua **Prestação de Contas – Balanço Geral de 2015**, à Secretaria de Finanças, impreterivelmente até o dia **15 de fevereiro de 2016**, para consolidação das contas do Município de Aracruz.

Art. 11. Os processos para pagamento deverão ser encaminhados, impreterivelmente à Secretaria de Finanças até o dia 11 de dezembro de 2015.

Art. 12. A Subsecretaria de Receita/SEMFI encaminhará a Gerência de Contabilidade, até o dia 20 de Janeiro de 2016, as informações relativas à Dívida Ativa de 2015.

Art. 13. A Secretaria de Suprimentos deverá enviar a SEMFI/Gerência de Contabilidade, até o dia 20 de Janeiro de 2016 as informações relativas aos inventários de bens móveis e imóveis.

Art. 14. O cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo da Controladoria Geral do Município, da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Finanças.

Art. 15. As situações excepcionais, não alcançadas pelas disposições deste Decreto, serão submetidas ao COAD e, se for o caso, deverá ser expressamente ratificado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 16. Excetuam-se das prerrogativas deste Decreto as Despesas com Pessoal e obrigações patronais, amortização e encargos da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo, sentenças judiciais e outras despesas em cumprimento ao dispositivo contratual.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015

Publicação Nº 28688

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2015

Processo 7.085/2014.

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura e a empresa GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA EPP.

Objeto e valor: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor de R\$ 728.787,74 (setecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento) do valor originalmente contratado. O valor do contrato passará a ser de R\$ 4.011.959,49 (quatro milhões, onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 22/10/2015.

Aracruz/ES, 03 de novembro de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015

Publicação Nº 28693

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2015

Processo 14.217/2014.

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura e a empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto e valor: 1.1. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo do valor de R\$ 69.393,88 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor originalmente contratado.

1.2. Fica decrescido o valor de R\$ 1.235,46 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado.

1.4. O valor financeiro do contrato passará a ser de R\$ 347.605,97 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Prazo: Aditar o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias, contados de 27/10/2015, bem como o prazo de vigência contratual em mais 30 (trinta) dias, contados de 05/01/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 13/10/2015.

Aracruz/ES, 03 de novembro de 2015.

João Cleber Bianchi

Secretário de Obras e Infraestrutura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2015

Publicação Nº 28622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2015

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 25.778 de 08 de abril de 2013 e de acordo com a Lei nº. 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas nos endereços constantes dos processos indicados, em que foram autuados e instaurados procedimentos administrativos referentes às faturas de água e esgoto não quitadas, emitidas no período de dezembro de 2004 até dezembro de 2014. Assim, abre-se para os mesmos o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa ou recurso, a partir da data de publicação deste Edital. Os processos poderão ser examinados pelos notificandos abaixo, na Gerência Comercial desta Autarquia, situada na Rua Jose dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Cati, Aracruz/ES, CEP: 29194-017, Telefone: 27-3256-9428, para onde deverão, também, serem encaminhadas as defesas e recursos a partir desta publicação. Não havendo neste prazo impugnação/defesa/recurso ou a confirmação do pagamento do valor apurado, expresso em reais, nos termos da Lei 2.521 - Código Tributário Municipal, terão os notificandos seus débitos inscritos em **DÍVIDA ATIVA**. Será gerada a Certidão de Dívida Ativa - CDA, que poderá ser **PROTESTADA** em cartório, assim como ser exigida por meio de **COBRANÇA JUDICIAL**, nos termos da Lei 3.889/2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral

Cod. Ligação	Nome/Razão Social	Documento	Endereço	Valor Original (R\$)
25523	ALCILEA DE JESUS SANTOS	087.840.227-60	RUA JOSE CARLOS REBUZZI, 00021 - JEQUITIBA	193,05
29373	AMARILDO DOS SANTOS TOMAS	931.073.667-49	RUA ANA CORDEIRO, 00000 - CENTRO - BARRA DO RIACHO	8,47
19532	ANA MARIA DOS SANTOS DAVID	000.000.000-00	RUA JOSE PESSOTI, 00185 - CENTRO - GUARANA	299,97
8250	ANGELA MARIA ROSSONI	764.753.287-15	RUA JAETE CORREA, S/N - NOVA COLATINA - JACUPEMBA	662,97
28570	EDNA RIBEIRO LOUREIRO	000.000.000-00	AVENIDA GABRIEL PANDOLF, 00S/N - CENTRO - GUARANA	514,53
17487	ELVANIA XAVIER DE OLIVEIRA	119.716.187-21	RUA FLORIANO SANTANA, 00570 - SAO PEDRO - BARRA DO RIACHO	277,14
15441	ERENILTON SEVERO	000.000.000-00	RUA GERONCIO ANDRADE SOUZA, 00110 - SAO PEDRO - BARRA DO RIACHO	150,85
981	GERALDO MIGUEL	015.249.667-03	RUA CIDADE DE FLORIANOPOLIS, 15 - ITAPUTERA - ARACRUZ	25,40
14465	GUARANA FUTEBOL CLUBE	000.000.000-00	AVENIDA GABRIEL PANDOLF, 00139 - CENTRO - GUARANA	2.179,86
25384	IGREJA BATISTA INDEP. (CRISTO VOLTARÁ)	000.000.000-00	RUA ANA CORDEIRO, 00S/N - CENTRO - BARRA DO RIACHO	1.797,31
16947	ISAIAS BATISTA VIEIRA	881.035.797-34	RUA MARIA AZEREDO MACHADO, 00280 - CENTRO - BARRA DO RIACHO	727,67
18724	ISMAEL RENATO SPINASSE	897.592.907-82	RUA JAYME WALDEMAR RIZZO, 00001 - CENTRO - GUARANA	17,13
21696	ISMAEL SOARES DE PAULA	076.760.797-05	RUA PROJETA, 00000 - CENTRO - GUARANA	1.482,25
17642	JOAO DOMINGOS RAMOS	000.000.000-00	RUA MANOEL COUTINHO, 00180 - SAO PEDRO - BARRA DO RIACHO	150,69
26759	JOSE GERALDO SANTANA LOPES	493.320.827-15	RODOVIA BR-101 KM 1, 00S/N - SAO JOSE - JACUPEMBA	1.322,77
21828	JOSE LUIS CONTES SEGATTO	000.000.000-00	AVENIDA VENANCIO FLORES, 01179 - CENTRO - ARACRUZ	285,44
15509	LUIZ ANTONIO CARLESSO	813.272.857-20	RUA JOAQUIM VIANA, 00065 - CENTRO - GUARANA	775,31
30800	MARAIZA VAZ COELHO	141.646.917-60	RUA JOSE AMBROZINI, 00000 - SANTA RITA - JACUPEMBA	66,00
12821	MARIA CORREIA DE BARROS	000.000.000-00	RUA ORENICIO B. MARQUES, 00140 - PINDORAMA - BARRA DO RIACHO	1.069,12
23667	MARIA D'AJUDA F. SOUZA DA SILVA	117.673.647-76	RUA C. 00S/N - NOVA SANTA CRUZ - SANTA CRUZ	171,30
26760	MARIA DAS GRACAS DA ROCHA MOSCA	045.626.467-13	AVENIDA AURELIO ALVARENGA, 00079 - CENTRO - GUARANA	25,41
18863	MARIEL MEDEIROS DUARTE	474.947.277-87	RUA ARISTIDES A. GUARANA, 00S/N - CENTRO - BALNEARIO PRAIA DO SAUÉ	754,47
8360	MIGUEL MOURA DE SOUZA	501.142.475-87	RUA PROJETA, S/N - SÃO JOSE - JACUPEMBA	47,26
25510	ODETE AUER DA SILVA	670.301.906-10	RUA JOSE AUER, 00170 - CENTRO - BARRA DO RIACHO	98,63
26371	REGINA ANGELICA BOINA BUZZATTO	704.944.287-91	RUA ARLDO AFONSO FRACALOSSI, 00020 - SAO JOSE- JACUPEMBA	16,94

15416	RESTAURANTE E HOTEL IRAJÁ LTDA	000.000.000-00	AVENIDA PIRAQUEAÇU, S/N - SANTA CRUZ	132,63
19969	RONALDO LEONCIO LIRIO	000.000.000-00	AVENIDA ADEMAR DOS REIS, 00S/N - CENTRO - BARRA DO SAHY	1.713,83
31277	ROSILENE MOZER	112.622.457-02	RUA FLORENTINO AVIDOS, 00470 - VILA RICA - ARACRUZ	290,44
15394	SELITA CORDEIRO PONCIANOS	000.000.000-00	RUA ANTONIO DONATO, 00180 - SAO PEDRO - BARRA DO RIACHO	401,83
26022	SIMONE CORNELIA FELICIO	118.706.467-03	RUA ANTONIO REZENDE, 00S/N - CENTRO - GUARANA	611,84
19416	TEODORO DIAS DOS SANTOS	000.000.000-00	RUA RAIMUNDO J. PEIXOTO, 00100 - SAO PEDRO - BARRA DO RIACHO	72,26
31170	VALDECI COVRE	00.000.7317217-	07 RUA HILARIO DEL PIERO, 03449 - SAO JOSE - JACUPEMBA	193,37
25813	VALDECIR FRANCISCO FORZA	342.522.407-78	RUA PROJETADA, S/N - SAO FRANCISCO - SANTA CRUZ	1.311,82
12055	VALDEMIR AMANCIO	000.000.000-00	RUA PRIMO BOTONI, 00021 - CENTRO - GUARANA	165,93

Boa Esperança

PREFEITURA

DECRETO 3980 DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Publicação Nº 28662

DECRETO N.º 3.980/2015

DE: 03/11/2015

“DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, AFETADA POR ESTIAGEM: 1.4.1.1.0 – COBRADE (IN/MI Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012).”

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que baseado nos dados do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) a média das precipitações pluviométricas no Município de Boa Esperança nos últimos 20 anos compreendidos entre 1987 a 2006 atingiram valores de 1.069 mm/ano, sendo que a média dos últimos sete (07) anos (2007 a 2014) ficou em 1.104,4 mm/ano, com um período histórico de maior precipitação entre os meses de novembro de março, concentrando quase 70% da chuva anual nos citados meses.

II – Que de acordo com o Relatório do Incaper o Município de Boa Esperança vem enfrentando uma estiagem atípica a partir do mês de setembro de 2015, sendo que o volume de chuvas acumulada ficou abaixo da média histórica para o período supracitado.

III – Que esse fator, associado com a massa de ar seco acompanhado por calor intenso, forte insolação e baixa umidade relativa em plena estação chuvosa, vem alterando a paisagem natural e os processos fisiológicos das plantas.

IV – Que é visível e notório a baixíssima vazão dos córregos e o pouco volume armazenado dos reservatórios.

V – Que há como agravante o excesso de motobombas utilizadas para captação de água para irrigações; falta de investimentos em reservas hídricas, através da construção de barragens; não conservação do solo; escassez de cobertura vegetal; perfuração indiscriminada de poços semi-artesianos e artesianos; uso da terra além da sua capacidade de suporte para irrigação; uso de equipamentos de irrigação inapropriados para a região; uso de irrigação em horário não ideal; lei de outorga ineficiente e, financiamentos bancários sem critérios técnicos no que tange ao uso da água.

VI – Que o Município possui aproximadamente 1.600 propriedades agrícolas, em sua maioria de agricultura familiar, tendo como principal fonte de renda econômica, o café conilon, pimenta-do-reino, seringueira, pecuária de leite e

corde, cultivo de cana-de-açúcar, fruticultura, milho, hortaliças, comércio e serviços.

VII - Que a estiagem prolongada atinge as propriedades localizadas no município e, ainda que a queda na produção resultou na diminuição do índice de participação do município no repasse do ICMS, na diminuição de inúmeros postos de trabalho e, em consequência, no aumento o índice de violência no município.

VIII - Que os danos e prejuízos decorrentes da referida estiagem repercutem no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de socorro e assistência à população e reabilitação do cenário.

IX - Que o município de Boa Esperança não dispõe de recursos para socorrer aos produtores rurais que recorrem à Prefeitura em busca de ajuda para amenizar seus prejuízos.

X - Que como consequências deste desastre resultaram danos e prejuízos constantes do Formulário de Avaliação de Danos.

XI - Que em acordo com o Artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, do Ministério da Integração Nacional, de 24 de agosto de 2012, a intensidade do referido desastre é classificada como de Nível I, ou seja, Situação de Emergência.

XII - Que, finalmente, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.

XIII - Que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à Declaração de Estado de Calamidade Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem: 1.4.1.1.0 – COBRADE (IN/MI nº 01, de 24 de agosto de 2012)**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei

de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº 3.931/2015, de 13 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Castelo

PREFEITURA

RESOLUÇÃO 008/2015 CPDM

Publicação Nº 28611

RESOLUÇÃO CPDM N. 008/2015

O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002 (Plano Diretor Municipal), de 12 de fevereiro de 2007, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Ordinária do CPDM, ocorrida em 19 de outubro de 2015;

RESOLVE

1 – Dar posse ao Conselheiro Guilherme Xavier Rocha como Vice-Presidente do CPDM e solicitar edição e publicação de novo Decreto com a alteração;

2 – Enviar Processo 8976/2015 ao Setor de Engenharia de Agrimensura da SEMOB para análise dos mapas; oficiar a AGERH sobre as propostas de alteração do PDM relativas

aos Agropolos e pedir à mesma informações sobre incidência do assunto em suas políticas hídras; oficiar a SEMAG sobre criação de novo Agropolo através de Lei Municipal;

3 – Enviar o Processo 5596/2015 ao Executivo Municipal e solicitar prosseguimento do trâmite e reunião sobre o assunto, com presença de Comissão formada em reunião;

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. José Francisco Targa, certifica o exposto, junto aos demais Conselheiros, homologando, por meio de assinatura, a presente Resolução.

Seja a Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da presente data.

Castelo – ES, 19 de outubro de 2015

JOSÉ FRANCISCO TARGA

Presidente do CPDM

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 18.522/2015

Publicação Nº 28616

DECRETO Nº 18.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 .

Aprova a readequação do projeto de parcelamento urbano denominado Loteamento "Recanto Marista", situado no Bairro Noêmia Vitali, neste Município, de propriedade da empresa Beretta Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, aprovado através do Decreto nº 18.314, de 10 de junho de 2015 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 17.679/2015, Decreta:

Artigo 1º - Tendo em vista a readequação realizada no projeto do empreendimento denominado *Loteamento "Recanto Marista"*, situado no Bairro Noêmia Vitali, neste Município, de propriedade da empresa *Beretta Construtora e Incorporadora Ltda-EPP*, ficam alteradas as áreas indicadas, constantes do Decreto nº 18.314, de 10 de junho de 2015, passando a vigorar com os seguintes quantitativos:

a) - Área verde
34.627,28 m²

- Área total loteamento 119.581,04 m²

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto nº 18.314, de 10 de junho de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 18.524/2015

Publicação Nº 28617

DECRETO Nº 18.524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 .

Transfere data para realização da "IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência", de que trata o Decreto nº 18.311, de 08 de junho de 2015 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida para o dia 14 de novembro de 2015, a realização da "IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência", de que trata o Decreto nº 18.311, de 08 de junho de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de outubro de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1022015**

Publicação Nº 28636

PORTARIA Nº 102/2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XX, da Resolução nº 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral,

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de Colatina, criada por meio da Lei Municipal nº 6.073/2014 necessita de servidor para executar as funções atinentes ao referido departamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **CRISTIANE SALUME MARINO**, ocupante do cargo Assistente Operacional, para atuar no departamento de Ouvidoria da Câmara Municipal de Colatina, com as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Colatina, praticando todos os atos administrativos e executivos a ela referentes e representando-a junto à sociedade;

II - examinar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade encaminhando-o ao Ouvidor Legislativo, em especial aquelas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

c) mal funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Colatina.

III - dar prosseguimento às manifestações recebidas;

IV - informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Legislativa Municipal;

V - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

VI - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Legislativa Municipal;

VII - auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

VIII - auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

IX - acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;

X - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal de Colatina as mudanças por ela aspiradas;

XI - auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Colatina, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis;

XII - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal de Colatina;

XIII - solicitar à Presidência da Câmara Municipal de Colatina o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

XIV - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria Legislativa Municipal;

XV - elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria Legislativa Municipal para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina e posterior divulgação aos vereadores;

XVI - elaborar relatório anual de atividades da Ouvidoria Legislativa Municipal, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;

XVII - incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento das suas atividades;

XVIII - propor ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria Legislativa Municipal;

XIX - manter permanentemente atualizado os dados estatísticos de seus trabalhos;

XX - exercer as atribuições típicas ao ocupante do cargo de Assessor de Ouvidoria Legislativa na ausência ou impedimento deste;

XXI - realizar outras atividades correlatas solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º, sem prejuízo de outras previstas na legislação federal e municipal vigente, em especial as constantes na Lei Municipal nº 6.073/2014 e da Portaria nº 127/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se o servidor, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 19 de Outubro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Portaria nº 102/2015

Declaro que estou ciente da designação ora atribuída na Portaria retro mencionada e das funções que são inerentes em razão da função.

CRISTIANE SALUME MARINO

PORTARIA Nº 1032015

Publicação Nº 28637

PORTARIA Nº 103/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade imposta pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e as demais legislações vigentes em âmbito federal e municipal que dispõe sobre o direito de acesso a informação, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar responsável e/ou servidor para que promovam o envio via correio eletrônico ao Chefe dos Serviços de Comunicação Legislativa para atualização e alimentação do Portal Transparência da Câmara Municipal de Colatina:

I – Fica designado o ocupante do cargo de **Chefe dos Serviços de Licitações e Contratos** para o cumprimento do *caput* do presente artigo no que tange aos documentos relacionados as **Licitações e Contratos** da Câmara Municipal de Colatina e as **Leis Sancionadas ou Promulgadas**;

II – Fica designado o ocupante do cargo de **Chefe de Serviços de Tesouraria** para o cumprimento do *caput* deste artigo no que tange aos documentos relacionados a **Pessoal, a Servidores no Gabinete e Diárias/Viagens** da Câmara Municipal de Colatina;

III – Fica designada o ocupante do cargo de **Contador** para o cumprimento do *caput* deste artigo no que tange aos documentos relacionados a **Despesa, a Receita, a Prestação de Contas apresentada ao Tribunal de Contas do Estado e Relatórios da LRF** da Câmara Municipal de Colatina;

IV – Fica designado o ocupante do cargo de **Chefe dos Serviços de Patrimônio e Almoxarifado** para o cumprimento do *caput* deste artigo no que tange aos documentos relacionados ao **Patrimônio** da Câmara Municipal de Colatina;

V – Fica designado o ocupante do cargo de **Auditor Público Interno** para o cumprimento do *caput* deste artigo no que tange aos documentos relacionados aos **resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e resultado dos julgamentos das contas** da Câmara Municipal de Colatina;

VI – Fica designado o servidor responsável pela **Ouvidoria** para o cumprimento do *caput* deste artigo no que tange as **respostas e perguntas frequentes da sociedade** junto a Câmara Municipal de Colatina;

VII – Ficam designados os servidores do **setor de Taquigrafia** para o cumprimento do *caput* deste artigo no que tange as **informações das Comissões Existentes, Atas das Sessões e dos Eventos, Resultado das Deliberações e Votações Nominais** da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 2º - Fica o servidor ocupante do cargo de **Chefe de Serviços de Comunicação Legislativa** responsável pela alimentação do Portal Transparência deste Poder Legislativo no que tange **as Informações Gerais sobre os Vereadores as Informações Institucionais da Câmara Municipal de Colatina e a Presença dos Parlamentares nas Sessões.**

Art. 3º- Fica o servidor ocupante do cargo de **Coordenador de Controle Interno** responsável por fiscalizar a disponibilização de todos os dados necessários no Portal Transparência da Câmara Municipal de Colatina devendo informar a Presidência deste Poder Legislativo quando da ausência de informações obrigatórias no referido Portal.

Parágrafo Único – O servidor ocupante do cargo de **Coordenador de Controle Interno** deverá exercer a designação constante nesta Portaria atribuída ao ocupante do cargo de **Auditor Público Interno** até o provimento do referido cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência aos servidores/responsáveis, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 19 de outubro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Portaria nº 103/2015

Declaro que estou ciente da designação ora atribuída na Portaria retro mencionada e das funções que são inerentes em razão da função.

Chefe dos Serviços de Licitações e Contratos

Chefe de Serviços de Tesouraria

Contador

Chefe dos Serviços de Patrimônio e Almoxarifado

Servidor Responsável pela Ouvidoria

Taquigrafo

Taquigrafo

Chefe de Serviços de Comunicação Legislativa

Coordenador de Controle Interno

PORTARIA Nº 1062015

Publicação Nº 28638

PORTARIA nº 106/2015.

Considerando que foram observadas as formalidades legais e pertinentes ao Processo Seletivo;

Considerando o resultado final apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;

Considerando O Edital de Concurso público nº 001/2011, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

Considerando Portaria nº 065/2011, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2011;

Considerando a Portaria nº 132/2013 de 28 de Novembro de 2013 que prorrogou por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público;

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II e Art.12 da LC nº 035/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colatina):

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR nos termos da Lei o Sr. **BRUNO VELLO RAMOS** para ocupar o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** a partir de **27 de Outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina/ES, em 27 de Outubro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES

PORTARIA Nº 1072015

Publicação Nº 28639

PORTARIA nº 107/2015

Considerando que foram observadas as formalidades legais e pertinentes ao Processo Seletivo;

Considerando o resultado final apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;

Considerando O Edital de Concurso Público nº 001/2011, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

Considerando Portaria nº 065/2011, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2011;

Considerando a Portaria nº 132/2013 de 28 de Novembro de 2013 que prorrogou por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público;

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do permissivo Constitucional do Art. 37 II e Art.18 da LC nº 035/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colatina):

RESOLVE

Art. 1º - DAR POSSE nos termos da Lei o Sr. **BRUNO VELLO RAMOS** para ocupar o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** a partir de 27 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Colatina/ES, em 27 de Outubro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PORTARIA Nº 1082015

Publicação Nº 28641

Municipal de Colatina, a partir do dia 03 (três) de Novembro de 2015.

PORTARIA Nº 108/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOHN LENNON BATISTELA PEDRONI**, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de provimento em comissão da Câmara

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 03 de Novembro de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS OUTUBRO/2015

Publicação Nº 28642

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**COLATINA-ES – CNPJ 06.698.248/0001-54****Resumo de contratos OUTUBRO DE 2015****TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

CONTRATO Nº 031/2011

CONTRATADO: BRUNETTI MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA LINHA LEVE DE CARACTERISTICAS PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ÁREAS DE MECANICA EM GERAL, ELETRICA, ELETRONICA, CAPOTARIA E OUTROS

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA: 17/10/2015

CONTRATO Nº 024/2013

CONTRATADO: SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE IIA (CHORUME LIXIVIADO) GERADO PELO CETREU

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA ATÉ 22/10/2016.

DATA: 23/10/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 022/2015

CONTRATADO: POSTO ARNALDO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL- OLEO DIESEL

ALTERAÇÃO: O VALOR DO OBJETO ATUAL DE R\$ 2,70 POR LITRO DE ÓLEO DIESEL PASSA A SER R\$ 2,81 POR LITRO, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O VALOR DO PRESENTE APOSTILAMENTO IMPORTA EM R\$ 2.085,25 (DOIS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

DATA: 14/10/2015

CONTRATO Nº 023/2015

CONTRATADO: POSTO ARCO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL- GASOLINA

ALTERAÇÃO: O VALOR DO OBJETO ATUAL DE R\$ 3,25 POR LITRO DE GASOLINA PASSA A SER R\$ 3,44 POR LITRO, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O VALOR DO PRESENTE APOSTILAMENTO IMPORTA EM R\$ 1.597,20 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 14/10/2015

CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATADO: ASCCOR ASSOCIAÇÃO DE CATADORES COLATINENSE DE MATERIAIS RECICLAVEIS

OBJETO: SERVIÇOS DE TRIAGEM, ENFARDAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS.

ALTERAÇÃO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO REPASSE DE R\$ 5.7287,00 PARA R\$ 6.302,00

O REAJUSTE DO PRESENTE APOSTILAMENTO IMPORTA MENSALMENTE EM R\$ 574,00, O QUE CORRESPONDE A 10% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.

DATA: 15/10/2015

CONTRATO Nº 031/2011

CONTRATADO: BRUNETTI MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA LINHA LEVE DE CARACTERISTICAS PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ÁREAS DE MECANICA EM GERAL, ELETRICA, ELETRONICA, CAPOTARIA E OUTROS

ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS, COM BASE NO IGPM/FGV PASSANDO OS VALORES A SEREM OS SEGUINTE: 36,01 POR HORA TRABALHA, R\$ 75,03 POR CHAMADAS DE GUINCHO E R\$ 1,24 POR KM EXCEDENTE. O VALOR ESTIMADO PARA O PERIODO DE 12 MESES PASSA A SER R\$ 22.927,32.

DATA: 17/10/2015

CONTRATO Nº 011/2011

CONTRATADO: POSTO MOTOCAP LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10

ALTERAÇÃO: O VALOR DO OBJETO DE R\$ 2,78 POR LITRO DE OLEO DIESEL S10 PASSA A SER R\$ 2,89 POR LITRO COM SEUS EFEITOS REATROATIVOS A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O VALOR DO PRESENTE APOSTILAMENTO IMPORTA EM R\$ 1.067,54

DATA: 19/10/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1067/2015

EMPRESA: PONTO ELETRICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO MONTADO EM ARMARIO METALICO PARA BOMBAS DE 100 CV E 50 CV, 220V.

VALOR: 30.199,70 (TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA: 15/10/2015

Conceição do Castelo

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099-2015

Publicação Nº 28575

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo;

CONTRATADO: AL ENGENHARIA LTDA – ME

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DAS PRAÇAS:

MATRIZ, ABELARDO PIRES DA ROCHA, PRAÇA BAIRRO PEDRO RIGO E PRAÇA BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº.099/2015, de 31 de outubro de 2015 a de 2015 à 30 de janeiro de 2016

AMPARO LEGAL: Processo n.º 6.393/2015

Conceição do Castelo - ES, 29 de outubro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Publicação Nº 28576

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DE-TRAN/ES

Objeto: Concessão de uso do bem imóvel, de forma gratuita, abaixo descrito, alugado pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, situado na Avenida Modolo, 421, Aracê, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000.

Descrição do Imóvel: imóvel construído em alvenaria, medindo 40m², contendo um salão, uma cozinha, um banheiro, com uma linha telefônica e internet.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Domingos Martins-ES, 4 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

DECRETO DE PESSOAL 806, 807 E 808/2015

Publicação Nº 28615

Publicação de Decreto de Pessoal

806 – 23/10/2015 – Designa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECOM.

807 – 23/10/2015 – Substitui membro do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.

808 – 03/11/2015 – Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pelo Decreto de Pessoal nº. 343/2015.

Domingos Martins – ES

4 de novembro de 2015.

ERRATA DECRETO DE PESSOAL Nº 803/2015

Publicação Nº 28582

Publicação de Decreto de Pessoal

Na publicação do dia 26 de outubro de 2015:

ONDE SE LÊ: Substitui membro do Decreto de Pessoal nº. 684/2014 que nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Domingos Martins - CAE.

LEIA-SE: SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DOMINGOS MARTINS, CONSTITUÍDO PELO DECRETO NORMATIVO N.º 684/2014 E ALTERADO PELO DECRETO DE PESSOAL Nº 228/2015.

Domingos Martins – ES

3 de novembro de 2015.

LEI MUNICIPAL Nº. 2716 E 2716/2015

Publicação Nº 28614

Publicação de Lei Municipal

2.716 – 23/10/2015 – Dispõe sobre alteração de anexos de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

2.717 – 23/10/2015 – Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual o período de 2014-2017.

Domingos Martins – ES

29 de outubro de 2015.

DE PESSOAL Nº 10/2015

Publicação Nº 28631



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
741	Licença prêmio	Senita Gonçalves	02/10/2015
742	Licença prêmio	Maria da Gloria M Gaotti Klippel	02/10/2015
743	Licença prêmio	Rosangela Maria Hollunder Schneider	02/10/2015
744	Licença prêmio	Noelha Pereira Pimentel	02/10/2015
745	Licença prêmio	Carmelucia de Souza dos Santos	02/10/2015
746	Licença prêmio	Maria da Penha Rosa de Almeida	02/10/2015
747	Licença prêmio	Dilceia Aparecida Braun Boone	02/10/2015
748	Licença prêmio	Terezinha Izabel Koehler	02/10/2015
749	Licença prêmio	Dorneles Davis Poto	02/10/2015
750	Adicional de quinquênio	Angelica Pizzol	02/10/2015
751	Adicional de quinquênio	Antonio Ribeiro dos Passos	02/10/2015
752	Adicional de quinquênio	Claudia Ferreira de Faria	02/10/2015
753	Adicional de quinquênio	Ercilia Bassani de Oliveira	02/10/2015
754	Adicional de quinquênio	Glauca Regina Almeida Matei	02/10/2015
755	Adicional de quinquênio	Leonilda de aguiar Almeida	02/10/2015
756	Adicional de quinquênio	Lina Reinholz Bringer	02/10/2015
757	Adicional de quinquênio	Lourdes da penha Lovo	02/10/2015
758	Adicional de quinquênio	Maria da Gloria M Gaotti Klippel	02/10/2015
759	Adicional de quinquênio	Maria Nazareth Silva	02/10/2015
760	Adicional de quinquênio	Monica Liebe de Souza	02/10/2015
761	Adicional de quinquênio	Neide Walcher Braun	02/10/2015
762	Adicional de quinquênio	Rosimelia Aparecida Merscher Bispo	02/10/2015
763	Adicional de quinquênio	Simone Koeher Behning	02/10/2015
764	Adicional de quinquênio	Rosiane Gerhardt Bortulini	02/10/2015
765	Adicional de quinquênio	Enilda Schutt Renzellmann	02/10/2015
766	Adicional de quinquênio	Manoel de Oliveira Barcelos Junior	02/10/2015
767	Adicional de quinquênio	Nercilia Bickel Simmer	02/10/2015
768	Adicional de quinquênio	Rosangela Maria Hollunder Schneider	02/10/2015
769	Adicional de quinquênio	Vanderlei Neitzke	02/10/2015
770	Adicional de quinquênio	Vera Marcia Rupf	02/10/2015
771	Adicional de quinquênio	Walnete Kuhn Liebmann	02/10/2015
772	Licença prêmio gozo	Edna Alves	02/10/2015
773	Licença prêmio gozo	Ruth Schlens	02/10/2015
774	Exonera a pedido	Micaela Duarte Christ	06/10/2015
775	Promoção de padrão	Talita Kalffmann Rossoni	06/10/2015
776	Promoção de padrão	Devani Dubke Marques	06/10/2015
777	Promoção de padrão	Leda Maria Raasch	06/10/2015
778	Promoção de padrão	Marlei Wagemacher	06/10/2015
779	Promoção de padrão	Patrick Stefenoni Kuster	06/10/2015
780	Promoção de padrão	Elenice chaves Gomes	06/10/2015
781	Promoção de padrão	Margareth Marques de Paiva	06/10/2015
782	Promoção de padrão	Roberto Bello Dias	06/10/2015

783	Promoção de padrão	Luiz Fernandes Ribeti	06/10/2015
784	Promoção de padrão	Valdenir Tschaen	06/10/2015
785	Promoção de padrão	Rute Euzebio da Penha	06/10/2015
786	Promoção de padrão	Rosa Emilia dos Reis Bicker	06/10/2015
787	Promoção de padrão	Danylo Modolo Dubberstein	06/10/2015
788	Promoção de padrão	Claudia Maria Oliveira Saibel	06/10/2015
789	Promoção de padrão	Soemis de Fatiam Lyra dos Santos	06/10/2015
790	Promoção de padrão	Marilene de Souza Barros Stein	06/10/2015
791	Promoção de padrão	Maicon Jahring	06/10/2015
792	Promoção de padrão	Shirley Kempim Quiqui	06/10/2015
793	Promoção de padrão	Mario Flavio Majeviski	06/10/2015
794	Promoção de padrão	Sergio Xavier da Silva	06/10/2015
795	Promoção de padrão	Rafael Mayer Lampier	06/10/2015
796	Promoção de padrão	Giovani Bonela	06/10/2015
797	Promoção de padrão	Adriano Pagung	06/10/2015
798	Promoção de padrão	Andreia Pereira de Aguiar	06/10/2015
799	Promoção de padrão	Maria Madalena Ribeiro	06/10/2015
800	Licença prêmio gozo		06/10/2015
801	VAGO		15/10/2015
802	Exonera a pedido	Nelson Faria Santos Koehler	15/10/2015
803	Subst membro conselho de al escolar		21/10/2015
804	Concede 10% de aux de queb caixa	Mirian Miertschink Berger Vago	21/10/2015
805	Progressão	Maria Emilia Bermond dos Santos	22/10/2015
806	Nomeia comissão CONDECON		23/10/2015
807	Subst membro BPC na escola		23/10/2015

DE PESSOAL Nº 10/2015

Publicação Nº 28625



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

PORTARIA DE PESSOAL 2015

Nº	Freitas	SERVIDOR	DATA
2546	Concede férias	Luci Assumpção M Gerhardt	05/10/2015
2547	Suspende férias	Sieglinde Miertschink	05/10/2015
2548	Suspende férias	Paulo Marcos Cardeal	05/10/2015
2549	Suspende férias	Anelise Huwer Faller	05/10/2015
2550	Concede férias	Valdenir Tschaen	05/10/2015
2551	Contrato administrativo	Maria Paulino Vailante Thomas	05/10/2015
2552	Contrato administrativo	Queila Kuhn Machado	05/10/2015
2553	Contrato administrativo	Afranio Martins da Silva	05/10/2015
2554	Contrato administrativo	Caroline Sant`Anna Feitosa	05/10/2015
2555	Estende carga horária	Maria Claudia Dalvi Cremasco	05/10/2015
2556	Autoriza conduzir veículo	Lilian Fuzoto Lavagnoli	05/10/2015
2557	Estende carga horária	Waldir Freitas Motta	05/10/2015
2558	Redução de carga horária	Renata Rodrigues Reis	05/10/2015
2559	Adicional de insalubridade	Maricelda Zahn Cabral	05/10/2015
2560	Adicional de insalubridade	Jucéia Canal	05/10/2015
2561	Adicional de insalubridade	Michelli Marcolano Soares	05/10/2015
2562	Designa substituto	Mirian Miertschink Berger Vago	05/10/2015
2563	Licença médica	Maragreth Helmer dos Santos	05/10/2015
2564	Licença médica	Alcione de Fatima Endringer	05/10/2015
2565	Licença médica	Geofania da Silva	05/10/2015
2566	Licença médica	Francisco de Assis Mauro	06/10/2015
2567	Licença médica	Madalena Schwanz Nunes	06/10/2015
2568	Licença maternidade	Vânia Bullerjahn Ewald	06/10/2015
2569	Licença médica	Tatiana Rassch Hollunder	06/10/2015
2570		Dardania Faller Alvarenga Silva	06/10/2015
2571	Licença médica	Cimone Gonçalves de Souza	06/10/2015
2572	Licença médica	Rogeria Rocha Hoffmann Haese	06/10/2015
2573	Prorroga lic méd acomp	Rosinete Aparecida L Passos Manzoli	06/10/2015
2574	Prorroga lic méd acomp	Alma Kumm Lampier	06/10/2015
2575	Rescinde a pedido	Adriana da Penha L Silva	06/10/2015
2576	Redução de carga horária	Aline Dias de Almeida	06/10/2015
2577	Estende carga horária	Iran Guimarães Azevedo	06/10/2015
2578	Prorroga contrato	Andre Guilherme Wellmer	06/10/2015
2579	Prorroga contrato	Edilson Kalke	06/10/2015
2580	Prorroga contrato	Camilo Nelis Poletto	06/10/2015
2581	Prorroga contrato	Odair Humberto Raasch	06/10/2015
2582	Prorroga contrato	Leidison P da Silva	06/10/2015
2583	Prorroga contrato	Carlos Luiz Ramos	06/10/2015
2584	Prorroga contrato	Carlos dos Santos	06/10/2015
2585	Prorroga contrato	Eder Schwambach	06/10/2015
2586	Prorroga contrato	Jaqueline Rodrigues da Silva	06/10/2015
2587	Suspende férias	Daniela Nogueira de Rezende	06/10/2015

2588	Prorroga contrato	Alva Valeria Lopes	06/10/2015
2589	Prorroga contrato	Sergio Alberto Brickwedd	06/10/2015
2590	Prorroga contrato	Paulo Assunção Martins Costa	06/10/2015
2591	Prorroga contrato	Carine Christ Klippel	06/10/2015
2592	Prorroga contrato	Ariane Luzia Kunzenorff	06/10/2015
2593	Prorroga contrato	Jociellen Christ	06/10/2015
2594	Prorroga contrato	Jocilene Ferraço Coutinho	06/10/2015
2595	Prorroga contrato	Camila S M Ribet	06/10/2015
2596	Prorroga contrato	Marlene Cardoso da Hora	06/10/2015
2597	Prorroga contrato	Izalma Schmidt	06/10/2015
2598	Bllerjahn	Elisangela Carneiro Monteiro	06/10/2015
2599	Prorroga contrato	Fabiana Nilceia Ramos	06/10/2015
2600	Prorroga contrato	Elaine Trarbach Boone	06/10/2015
2601	Prorroga contrato	Aline Oliveira Santana	06/10/2015
2602	Prorroga contrato	Ana Fermino Botelho	06/10/2015
2603	Prorroga contrato	Jessica Aguiar	06/10/2015
2604	Prorroga contrato	Maria da Penha Stein	06/10/2015
2605	Prorroga contrato	Michele Caroline Koehler	06/10/2015
2606	Prorroga contrato	Camila Liebe de Souza	06/10/2015
2607	Prorroga contrato	Camila Grecco Poletto	06/10/2015
2608	Prorroga contrato	Gerlinda Tesch Bullerjhan	06/10/2015
2609	Prorroga contrato	Marlene Bringe	06/10/2015
2610	Prorroga contrato	Kassiany Esp Santo Barreto de Sá	06/10/2015
2611	Rescinde a pedido	Rafael Pereira Cardoso	06/10/2015
2612	Rescinde a pedido	Consuelo Aparecida Koehler Inocencio	06/10/2015
2613	Rescinde a pedido	Evellyn Marryete A Barreto	06/10/2015
2614	Rescinde a pedido	Karina Maria Volkens Ditrich Geik	06/10/2015
2615	Rescinde a pedido	Elizandra Rhein	06/10/2015
2616	Rescinde a pedido	Estefani Seibel da Silva	06/10/2015
2617	Licença médica acomp	Karoline S Littig Klein	06/10/2015
2618	Licença médica acomp	Petronilia Borghardt Alves	06/10/2015
2619	Licença médica acomp	Magna Hozana Zahn de Andrade	06/10/2015
2620	VAGO		06/10/2015
2621	Licença médica acomp	Claudia Stein Telhada Dadda	06/10/2015
2622	Licença médica acomp	Luiz Fernandes Ribeti	06/10/2015
2623	Transfere	Ederson Geraldo Wilvock	06/10/2015
2624	Contrata	Julia Costa Gomes	06/10/2015
2625	Licença médica	Ronisson Demonier Kill	06/10/2015
2626	VAGO		06/10/2015
2627	Licença médica	Silvana Teixeira Santana	06/10/2015
2628	Prorroga contrato	Carina Baungarten Bremenkamp	06/10/2015
2629	Contrato administrativo	Udirleia da Silva Pereira	06/10/2015
2630	Contrato administrativo	Claudiaara Candido de Souza Vieira	06/10/2015
2631	Contrato administrativo	Rafael Pereira Cardoso	06/10/2015
2632	Prorroga contrato	Laelson Braun	06/10/2015
2633	Prorroga contrato	Ludivico Bullerjhan	06/10/2015
2634	Prorroga contrato	Vanesca Dias	06/10/2015
2635	Prorroga contrato	Romuo Zahn Simmer	06/10/2015
2636	Autoriza conduzir veículo	Caroline Sant`Anna Feitosa	09/10/2015
2637	Concede férias	Adeval Irineu Pereira	09/10/2015

2638	Licença médica	Monica Tonoli Ribetti	09/10/2015
2639	Licença médica	Sonia Aparecida Trabach Tosta	09/10/2015
2640	Licença médica	Florisvaldo Santana Dias	09/10/2015
2641	Contrato administrativo	Maria Bernadete Christ	09/10/2015
2642	Contrato administrativo	Nubia Santos Nascimento	09/10/2015
2643	Contrato administrativo	Jefferson Raasch	09/10/2015
2644	Contrato administrativo	Eliene Garcia	09/10/2015
2645	Contrato administrativo	Elaine Braun Gorl	09/10/2015
2646	Contrato administrativo	Camila Lampier	09/10/2015
2647	Contrato administrativo	Andreia Maria Reetz Degen	09/10/2015
2648	Contrato administrativo	Claudia Karla Wagemacher	09/10/2015
2649	Contrato administrativo	Erica Rodrigues Coutinho	09/10/2015
2650	Contrato administrativo	Gelycy Mara Wruck Kuster	09/10/2015
2651	Contrato administrativo	Jessica da Conceição Schwambach	09/10/2015
2652	Contrato administrativo	Lucineia Schneider Reinholz	09/10/2015
2653	Contrato administrativo	Adriana da Penha L Silva	09/10/2015
2654	Contrato administrativo	Claudionora Barbosa Stein	09/10/2015
2655	Contrato administrativo	Cristiani Trarbach Cardoso	09/10/2015
2656	Contrato administrativo	Elizandra Rhein	09/10/2015
2657	Contrato administrativo	Estefani Seibel da Silva	09/10/2015
2658	Contrato administrativo	Jose Olyesio Sarti	09/10/2015
2659	Contrato administrativo	Karina Maria Volkers Ditrich Geik	09/10/2015
2660	Licença médica	Margareth Marques Paiva	09/10/2015
2661	Licença médica	Simone Drager	09/10/2015
2662	Licença médica	Luciana Regina Rhein	09/10/2015
2663	Prorroga contrato	Izalma Schmidt	09/10/2015
2664	Prorroga contrato	izalma Schmidt	09/10/2015
2665	Prorroga contrato	Renato Levi Schmidt	09/10/2015
2666	Contrato administrativo	Joelson Strey	09/10/2015
2667	Licença médica	Rita de Cassia Visentianer	09/10/2015
2668	Licença médica	Dulcineia Ana Bravim	09/10/2015
2669	Contrato administrativo	Maria da Penha Pioto Barcelos	09/10/2015
2670	Licença médica acomp	Valkiria Bullerjhan	09/10/2015
2671	Suspende férias	Cristiane Martins de Oliveira	09/10/2015
2672	Licença médica acomp	Carla Strey Hollunder Raasch	09/10/2015
2673	Licença médica acomp	Enillto Boaventura da Silva	09/10/2015
2674	Licença médica acomp	Marilza Maria Bickel Stein	09/10/2015
2675	Licença médica acomp	Vilneide Gonçalves dos S Santana	09/10/2015
2676	Contrata	Ladiana Candido	09/10/2015
2677	Prorroga contrato	Simone Klitzke Stein	15/10/2015
2678	VAGO		15/10/2015
2679	Prorroga contrato	Jackeline Borghardt	15/10/2015
2680	Prorroga contrato	Renata Trarbach Trabach	15/10/2015
2681	Prorroga contrato	Renata Wanguestel	15/10/2015
2682	Prorroga extensão de carg hor	Brena Picoli Marques	15/10/2015
2683	Prorroga extensão de carg hor	Beatriz Camara	15/10/2015
2684	Prorroga extensão de carg hor	Irene Aparecida Rangel	15/10/2015
2685	Prorroga extensão de carg hor	Talita Gonçalves Fernandes	15/10/2015
2686	Concede férias	Carlos Fernando Gomes do Rego	15/10/2015
2687	Licença médica	Claudiara Candido de Souza Vieira	15/10/2015

2688	Licença médica	Lidiane de Fatima Uliana	15/10/2015
2689	Licença médica	Sandra uliana Botelho	15/10/2015
2690	Licença médica	Maria Ines Silva Transpadine	15/10/2015
2691	Licença médica	Danielly Kalk de Paula Effgen	19/10/2015
2692	Licença médica acomp	Raquel Batista Bautz	19/10/2015
2693	Licença luto	Maria de Lourdes Effgen Hand	19/10/2015
2694	Concede férias	Meirivan Luzia Lampier Alcantara	19/10/2015
2695	Licença médica	Marcelha Schulz Endringer	19/10/2015
2696	Licença médica	Ilcineia Bautz	19/10/2015
2697	Férias Novembro		19/10/2015
2698	Prorroga contrato	Ana Maria Jahring Bullerjhan	19/10/2015
2699	Prorroga contrato	Fabricia Maria Klein	19/10/2015
2700	Prorroga contrato	Gerusa Simon Salino	19/10/2015
2701	Prorroga contrato	Gisele do Nascimento Vidal Silva	19/10/2015
2702	Prorroga contrato	Izelia Ronceti Comarela	19/10/2015
2703	Prorroga contrato	Keline Dubberstein Tozeti Guarnier	19/10/2015
2704	Prorroga contrato	Leoniza Schulz	19/10/2015
2705	Prorroga contrato	Michele Pereira	19/10/2015
2706	Prorroga contrato	Querem Cardoso Effgen Stein	19/10/2015
2707	Prorroga contrato	Vanessa Aparecida Hammer M B	19/10/2015
2708	Prorroga contrato	Vanessa Viana Selvatici	19/10/2015
2709	Licença médica	Sonia Aparecida Trabach Tosta	19/10/2015
2710	Licença médica	Katiane Maria Bello	19/10/2015
2711	Licença médica	Gerusa Maria Kuhn Raasch	19/10/2015
2712	Concede férias	Saulo Soneghet Euclides	19/10/2015
2713	Contrato administrativo	Luciana de Almeida Galvão	19/10/2015
2714	Prorroga contrato	Laura Maria Cebin Bassani	19/10/2015
2715	Rescinde a pedido	Erineia Stein	19/10/2015
2716	Licença médica	Marcelha Schulz Endringer	19/10/2015
2717	Prorroga contrato	Alexandre Koehler	19/10/2015
2718	Prorroga contrato	Jose Eduardo Effgen	19/10/2015
2719	Prorroga contrato	Silmar Schwanz	19/10/2015
2720	Prorroga contrato	Rayany Schneider	19/10/2015
2721	Prorroga contrato	Atella januth	19/10/2015
2722	Contrato administrativo	Paula Cristina Mayer	19/10/2015
2723	Contrato administrativo	Ranniery Fernandes Militão Martins	19/10/2015
2724	Contrato administrativo	Jaqueline Espindula	19/10/2015
2725	VAGO		19/10/2015
2726	Desconto de falta	Humberto Alexandre Walter	19/10/2015
2727	Desconto de falta	Sergio Abilio Barboza	19/10/2015
2728	Designa substituto	Renata Ferreira de Oliveira	19/10/2015
2729	Designa substituto	Bruno Belloti de Carvalho	19/10/2015
2730	Altera referencia	Marlene Bautz	19/10/2015
2731	Contrato administrativo	Claudia dos Santos Encarnação B	19/10/2015
2732	Contrato administrativo	Claudia Karla Wagemacher	19/10/2015
2733	Contrato administrativo	Erica Rodrigues Coutinho	19/10/2015
2734	Contrato administrativo	Marta Luzia das Graças de O Costa	19/10/2015
2735	Licença casamento	Iranildo Passos da Silva	20/10/2015
2736	Licença médica	Alceny José Alves	26/10/2015

vo

DE PESSOAL Nº 9/2015

Publicação Nº 28627



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL 2015

Nº	EMENTA	SERVIDOR	DATA
605	Exonera	Solimar Merscher	03/09/2015
606	Licença prêmio	Maria José Waldetário	03/09/2015
607	Promove	Willian Behrend Harchbart	03/09/2015
608	Licença prêmio	Abel João Batista	03/09/2015
609	Progressão	Eucinéia Regina Muller	04/09/2015
610	Progressão	Gilsara Gonçalves Guarnier Astori	04/09/2015
611	Progressão	Gilsara Gonçalves Guarnier Astori	04/09/2015
612	Progressão	Sonia Maria Bassani Bravim	08/09/2015
613	Licença prêmio gozo	Edna Alves	08/09/2015
614	Exonera a pedido	Edneia Boaventura da Silva	08/09/2015
615	Promoção de padrão	Josineth de Sá Barcellos	08/09/2015
616	Promoção de padrão	Alex Sander Krohlçing Martins	08/09/2015
617	Promoção de padrão	Josemar Antonio Trarbach	08/09/2015
618	Promoção de padrão	Gilmar Paulo Fribe	08/09/2015
619	Promoção de padrão	Amarildo Costa	08/09/2015
620	Promoção de padrão	Romulo de Souza	08/09/2015
621	Promoção de padrão	Shirley Huwer	08/09/2015
622	Promoção de padrão	Aureliano Pascoal Mariano	08/09/2015
623	Promoção de padrão	Dejair dos Santos	08/09/2015
624	Promoção de padrão	Dorizete Aparecida Buecher Thomaz	08/09/2015
625	Promoção de padrão	Marilia Anair Erlacher	08/09/2015
626	Promoção de padrão	Marcos José Grecco	08/09/2015
627	Promoção de padrão	Felipe Antonio Marques	08/09/2015
628	Promoção de padrão	Flozilda Maria Vieira Gonoring	08/09/2015
629	Promoção de padrão	Marcelo Klippel Trarbach	08/09/2015
630	Promoção de padrão	Francisco da Silva Fernandes	08/09/2015
631	Promoção de padrão	Luciene Frederico Siqueira	08/09/2015
632	Promoção de padrão	Lívia Alves de Oliveira	08/09/2015
633	Promoção de padrão	Laurinda Drager Borghardt	08/09/2015
634	Promoção de padrão	Eliana Aparecida Simmer Pederzine	08/09/2015
635	Promoção de padrão	Rodrigo Campos Fachetti	08/09/2015
636	Promoção de padrão	Anelise Huwer Faller	08/09/2015
637	Promoção de padrão	Acildo Luiz Espindula	08/09/2015
638	Promoção de padrão	Araceli Pereira de Alvarenga Valter	08/09/2015
639	Promoção de padrão	Izabel Maria Majeovski	08/09/2015
640	Promoção de padrão	Claudia Stein Telhada Dadda	08/09/2015
641	Promoção de padrão	Franva Antonio Silva Cardoso	08/09/2015
642	Promoção de padrão	Dorneles Davis Pioto	08/09/2015
643	Promoção de padrão	Bruna Neitzkel	08/09/2015
644	Promoção de padrão	Valeria Aparecida Ressurreição	08/09/2015
645	Promoção de padrão	Elice Dias de Almeida	08/09/2015
646	Promoção de padrão	Jacira Kuhn	08/09/2015

647	Promoção de padrão	Roberto Carlos Dubberstein	08/09/2015
648	Promoção de padrão	Daiane Alves de Oliveira Koehler	08/09/2015
649	Promoção de padrão	Eliseu Boaventura da Silva	08/09/2015
650	Promoção de padrão	Marcela Laeber	08/09/2015
651	Retorno	Elcia Entringer Lopes	08/09/2015
652	Nomeia	Margarete Maria Erlacher	08/09/2015
653	Exonera/Nomeia	Jhonny Kleiton Tomaz da Silva	08/09/2015
654	Exonera/Nomeia	Aloysio Fernandes Filho	08/09/2015
655	Exonera a pedido efetivo	Valeria Aparecida Ressurreição	08/09/2015
656	Progressão	Lucia Elena Santana Waiandt	08/09/2015
657	Progressão	Mary Ellen Weyn Barcellos	08/09/2015
658	Progressão	Mary Ellen Weyn Barcellos	08/09/2015
659	Progressão	Etelvina Virginia Ramos Schubert	08/09/2015
660	Progressão	Eliete Knidel	08/09/2015
661	Promoção de padrão	Aliete Juracy Pizzol Ferreira	08/09/2015
662	Promoção de padrão	Cirlene Kalk Foeger	08/09/2015
663	Promoção de padrão	Marinilda Klippel	08/09/2015
664	Promoção de padrão	Priscila Stein Kunsch Volkens	08/09/2015
665	VAGO		08/09/2015
666	VAGO		08/09/2015
667	VAGO		08/09/2015
668	Promoção de padrão	Edna Maria Christ	11/09/2015
669	Promoção de padrão	Alexandra Alves	11/09/2015
670	Promoção de padrão	Mirian Miertschink Berger Vago	11/09/2015
671	Promoção de padrão	Debora Portes Bernardo Polli	11/09/2015
672	Promoção de padrão	Marlene Schwambach	11/09/2015
673	Promoção de padrão	Marinilda Strey Januth	11/09/2015
674	Promoção de padrão	Zulineia Kuhn Liebmann	11/09/2015
675	Promoção de padrão	Ereny Boning	11/09/2015
676	Promoção de padrão	Alexandra Foeger	11/09/2015
677	Promoção de padrão	Alice Mendes Costa Santos	11/09/2015
678	Promoção de padrão	Ivanildes Noêmia da Silva	11/09/2015
679	Promoção de padrão	José Roberto Walter	11/09/2015
680	Promoção de padrão	José de Magalhães Gomes	11/09/2015
681	Promoção de padrão	Janeta Bautz Thomes	11/09/2015
682	Promoção de padrão	Marcelo Luiz Koehler	11/09/2015
683	Promoção de padrão	Denise Meira Resstel	11/09/2015
684	Promoção de padrão	Nivaldo Bruno Reinholz	11/09/2015
685	Promoção de padrão	Edson Degen	11/09/2015
686	Promoção de padrão	Enilto Boaventura da Silva	11/09/2015
687	Promoção de padrão	Mateus lucas Cosmo	11/09/2015
688	Promoção de padrão	Edneia Boavemtura da Silva	15/09/2015
689	Promoção de padrão	Rachel de Sá Barcellos Saitt	21/09/2015
690	Promoção de padrão	Julita klippel Santana	21/09/2015
691	Promoção de padrão	Rogério Targueta	21/09/2015
692	Promoção de padrão	Rosineia Schneider	21/09/2015
693	Promoção de padrão	Esaldete Luzia Stein Gomes	28/09/2015
694	Promoção de padrão	Dulciele Stein Suela Bonela	28/09/2015
695	Promoção de padrão	Elizete Capeline Gandra	28/09/2015
696	Promoção de padrão	Kelly luzia de Oliveira Oackes	28/09/2015

697	Promoção de padrão	Lesly Bohning Waiandt	28/09/2015
698	Promoção de padrão	Genilson Claudio do Nascimento	28/09/2015
699	Promoção de padrão	Hilario Hollunder	28/09/2015
700	Promoção de padrão	Cleudina Schulz de Souza	28/09/2015
701	Promoção de padrão	Ana Maria da Silva	28/09/2015
702	Promoção de padrão	Ater Luiz Hand	28/09/2015
703	Promoção de padrão	Lourdes Cassia Krause	28/09/2015
704	Promoção de padrão	Alacir Roberto Klippel	28/09/2015
705	Promoção de padrão	Alaécio Miranda Dias	28/09/2015
706	Promoção de padrão	Dirleia Cristina Plaster	28/09/2015
707	Promoção de padrão	Ivan Luiz Seibel	28/09/2015
708	Promoção de padrão	Ana Claudia Capeline S de Souza	28/09/2015
709	Promoção de padrão	Josiany Aparecida dos Snatos S Klein	28/09/2015
710	Promoção de padrão	Monica Schneider Helmer	28/09/2015
711	Promoção de padrão	José Carlos Silva Junior	28/09/2015
712	Promoção de padrão	Jociane Klein Lampier	28/09/2015
713	Promoção de padrão	Rondinelle Otavio Koehler	28/09/2015
714	Promoção de padrão	Maurina Pereira Rodrigues	28/09/2015
715	Promoção de padrão	Lucio Mauro Pimentel de Andrade	28/09/2015
716	Promoção de padrão	Noelha Pereira Pimentel	28/09/2015
717	Promoção de padrão	Ivanete Erlacher Mariano	28/09/2015
718	Promoção de padrão	Jaime Erlacher Rodrigues	28/09/2015
719	Promoção de padrão	Marcelo Braun	28/09/2015
720	Promoção de padrão	Edison Busato	28/09/2015
721	Promoção de padrão	Emerson Discher	28/09/2015
722	Promoção de padrão	Liduina Kalffmann Rossoni	28/09/2015
723	Promoção de padrão	Dulcineia Kalffmann Rossoni	28/09/2015
724	Promoção de padrão	Jorge Luiz Jahring	28/09/2015
725	Promoção de padrão	Thamires Mayer Lampier	28/09/2015
726	Promoção de padrão	Maria da Penha Reis Saith	28/09/2015
727	Promoção de padrão	Jonatas Ribet	28/09/2015
728	Promoção de padrão	Leandro Mariano Lima	28/09/2015
729	Promoção de padrão	Walter Cabral dos Reis Junior	28/09/2015
730	Promoção de padrão	Elzira Ost	28/09/2015
731	Promoção de padrão	Alessandra Aparecda Christ Mariano	28/09/2015
732	Promoção de padrão	Elisangela Wutke Klein	28/09/2015
733	Promoção de padrão	Solemar Schwanz	28/09/2015
734	Promoção de padrão	Vani Cesar Schroeder	28/09/2015
735	Promoção de padrão	Marcia Stumm	28/09/2015
736	Promoção de padrão	Marilene Aparecida Tonoli Faccini	28/09/2015
737	Promoção de padrão	Nadir Correa Salles Stein	28/09/2015
738	Promoção de padrão	Luciana Aparecida Stein Kuster	28/09/2015
739	Promoção de padrão	Marcelino Sebastião Gomes	28/09/2015
740	Nomeia comis de formaliz de processos		28/09/2015

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

Publicação Nº 28645

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença-Prêmio a Jorge Moysés Monteiro – Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, e,

- considerando o requerimento encaminhado pelo servidor Jorge Moysés Monteiro, protocolizado sob nº 996/2015;

- considerando que, à vista das informações contidas no processo administrativo, o requerente faz jus à licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2/8/2010 a 2/8/2015;

- considerando que foram atendidas todas as disposições dos Art. 137 a 142 da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que autoriza a conversão da licença em pecúnia, conforme requerido. *Resolve:*

Art. 1º Fica concedido, a Jorge Moysés Monteiro, servidor efetivo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, a PRIMEIRA licença-prêmio de que trata o Art. 137 § 1º e Art. 141 da Lei Complementar nº 4/2007, convertendo em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2/8/2010 a 2/8/2015, correspondente a 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto no cargo, a ser recebida nos meses de setembro, outubro e novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Publicação Nº 28646

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Concede férias à servidora Cristiani Maria Gonoring.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Conceder à servidora Cristiani Maria Gonoring, detentora do cargo de Provisão em Comissão de Diretora de Contrato e Convênios, matrícula nº 362, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 3 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Publicação Nº 28647

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Concede férias à servidora Diana Effgen Waiandt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Conceder à servidora Diana Effgen Waiandt, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo e do cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Almoxarifado e Compras, matrícula nº 444, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 3 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que preceitua o art. 110 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

Guarapari

PREFEITURA

COPELE - RESULTADO PE 095/15

Publicação Nº 28684

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

Lote II – Deserto
Lote III – Deserto
Lote IV – Deserto
Lote V – Fracassado

Otávio Jr R Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial
PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2015

PROCESSO Nº. 6967/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de médico veterinários para Zoonoses, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Anexo I do Edital.

Lote I – VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP;

Valor final: R\$ 25.483,30 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

SEMED - CONTRATO 156 - PP 037/2015

Publicação Nº 28664

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 156/2015, que visa a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar, para atender a Escola Municipal EMEF "Elizário Lourenço Dias", em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **ENGEFLEX EIRELI - EPP**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, com prazo de vigência até 31/12/2015 e valor global estimado de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais). Processo nº. 01236/2015. Pregão Presencial nº. 037/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PORTARIA N.º 056-15 - BENILDA CRISTOVÃO PE-REIRA - TC PROF.

Publicação Nº 28671

PORTARIA / IPG N.º 056/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008, art. 20 e seus incisos.

R E S O L V E:

Art. 1.º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **BENILDA CRISTOVÃO PE-REIRA**, matriculada sob o n.º 17.201-4 no Quadro Permanente do Poder Executivo, no cargo efetivo de Profissional

de Educação "A" – MAPA, Função Professora – nível V, referência 11, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.823/1998 – Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério; com **proventos integrais** e fulcro no art. 6.º, incisos I, II, III e IV e art. 7.º da EC 041/2003, c/c o art. 23, inciso I, § 1.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo IPG n.º 109/2015, **retroativo 22.10.2015**.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.10.2015.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

Ibiraçu

PREFEITURA

RESUMO CONTRATO Nº 218/2015

Publicação Nº 28588

Resumo de Contrato
Nº. 218/2015

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: MVC VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº. 03.537.664/0005-06. Proc. Nº: 1101/2015. Dispensa Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada para Revisão Obrigatória de 30.000 KM, para o veículo (PALIO - PLACA OYE 4232), com fornecimento de peças, serviços e acessórios, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH. Valor Global do contrato: R\$ 581,22. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 13/10/15.

Ibiraçu-ES, 03 de novembro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 229/2015

Publicação Nº 28589

Resumo de Contrato
Nº. 229/2015

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: PIGNATON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ sob nº. 01.617.527/0001-22. Proc. Nº: 4794/2014. PP 089. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, para atender Secretaria Municipal de Obras, serviços e Infraestrutura - SEMOSI, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura - SEMOSI.

Valor Global do contrato: R\$ 92.256,95. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/10/15.

Ibiraçu-ES, 03 de novembro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONVENIO Nº 013/2015

Publicação Nº 28606

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2015

Espécie: Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Ibiraçu, através do Fundo Municipal De Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 07.001.839/0001-93 e o Instituto De Políticas Públicas E Desenvolvimento Social E Educacional Do Espírito Santo - IPPES, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.001.839/0001-93. Objeto: Repasse De Recursos Financeiros, com a finalidade de cobrir despesa do Projeto "CRAS CIRCULANDO NO TERRITÓRIO" com oficinas sócio educativas de biscoit, patch aplique, grafite, arte com balões, meio ambiente (reciclagem/horta doméstica/ jardinagem), no valor total de R\$ 59.743,50. dotação: 120002.0824400362.106 - manutenção das atividades do CRAS. 3350430000 - SUBENÇÕES SOCIAIS. Vigência: 03/11/15 a 31/01/16. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.713/215. Ibiraçu-ES, 27 de Outubro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI, VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM e HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN

PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PRESIDENTE - IPPES

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 063/2015

Publicação Nº 28610

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 063/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **EXCLUSIVA** para ME, MEI e EPP, no dia **18/11/2015 às 09h00min**, na sede desta

Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção. Aquisição do EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana, 03 de novembro de 2015

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

João Neiva

PREFEITURA

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 Publicação Nº 28690

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, através da Sra. Pregoeira Oficial, Portaria n.º 9.179 de 29/05/2015, **TORNA PÚBLICO a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2015**, cujo objeto é Contratação de Oficineiros com mão de obra especializada para ministrar aulas em oficinas de artesanato, com fornecimento de Lanches e contratação de Oficineiros com mão de obra especializada para ministrar aulas em oficinas de beleza, com fornecimento de materiais e lanches para atender ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, de acordo com o parecer da Ilma. Senhora Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social.

João Neiva-ES, 28 de outubro de 2015.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 Publicação Nº 28686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através do Sr. Gestor Municipal Paulo Jorge Mattos, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, cujo objeto é a locação de imóvel, de acordo com o processo administrativo nº 3.011/2015, com fundamentação no Inciso X, Artigo 24, da Lei 8.666/93.

LOCADOR: GILBERTO FERREIRA DA SILVA, com valor anual de **R\$ 8.700,00** (Oito mil e setecentos reais) e valor mensal de **R\$ 725,00** (Setecentos e vinte e cinco reais), conforme Contrato Administrativo nº 009/2015, com vigência de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva/Es, 16 de Outubro de 2015.

Paulo Jorge Mattos

Secretário Municipal de Saúde

Laranja da Terra

PREFEITURA

DECRETO Nº 916/2015 Publicação Nº 28574

DECRETO Nº 0916/2015.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando o que consta dos processos n.ºs. 02887/2015 e 03278/2015.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a senhora **KARINA STABE-NOW LASCOLLA**, no cargo de Administrador, Carreira VI,

Classe "A", de provimento efetivo, aprovada em concurso público de provas e títulos referente ao Edital nº 001/2007.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a partir da posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 28 de Outubro de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO

Publicação Nº 28598

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECI-CLÁVEIS DE LARANJA DA TERRA

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade de Jequitibá, zona rural do Distrito de Sobreiro, Município de Laranja da Terra, portador do CPF nº 875.939.207-04 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECI-CLÁVEIS DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.010/0001-49, com sede na localidade de Córrego Machadinho, zona rural do Distrito da Sede, , Município e Comarca de Laranja da Terra – Espírito Santo, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo, seu Presidente o Senhor **LUÍZ JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 578.046.727-72, residente e domiciliado na Rua: Carlos Drummond de Andrade, nº 40, Bairro Recanto dos Poetas, Município e Comarca de Laranja da Terra – Espírito Santo entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO** tem por objeto a **Cessão de Uso** de bem imóvel pertencente à **CEDENTE** e descrito como sendo o Galão de Reciclagem de Resíduos Sólidos, localizado na Estrada Laranja da Terra – Sobreiro, km 01 – Córrego Machadinho, zona rural do Distrito da Sede municipal, e que pertence ao município de Laranja da Terra, até o dia 31 de dezembro de 2016.

1.1. O prazo fixado no “caput” poderá ser prorrogado mediante a celebração de **Termo de Aditamento**, desde que a **CESSIONÁRIA** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 90 dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceito pelo **CEDENTE**.

1.2. O **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

2.1. Zelar pela manutenção do bem descrito na cláusula primeira deste termo, com exceção das despesas de água e energia elétrica que serão custeadas pelo Cedente, qual seja, o município de Laranja da Terra, e que são oriundas do uso regular do imóvel.

2.2. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.

2.3. Encaminhar anualmente inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2.4. Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização do bem através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Laranja da Terra.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo **CEDENTE**, sem qualquer ônus para as partes.

3.1 – É motivo de revogação imediata do presente termos de cessão, a destinação do imóvel para finalidade que não seja o recolhimento, separação, embalagem e transporte de matérias recicláveis que possam ser comercializados pela associação supra consignada.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão de Uso** de Bem Imóvel em (03) três vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Laranja da Terra, em 22 de outubro de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal de Laranja da Terra

BRÁULIO JARSKE

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Laranja da Terra

Testemunhas:

1. _____

EVANDINA OTTO

2. _____

NAIELE APARECIDA BEZERRA

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 031 - ALTERACAO DE EDITAL

Publicação Nº 28668

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 031/2015

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados que o referido edital sofreu alterações no item 8.2.4 – Da Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com a supressão das exigências constantes nas letras “d”, “d-1”, “e” e “e-1” e inclusão da seguinte documentação: Apresentação de, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual atesta a capacidade da empresa licitante para o bom desempenho de atividade compatível com o objeto licitado. Em virtude dessas alterações, a data de realização da Sessão

Pública passa a ser a seguinte: **Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 18/11/2015. **Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 18/11/2015. O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 03/11/2015.

GESIANY MERLIM BANZA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

P. E. Nº 41/2015

Publicação Nº 28648

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

041/2015

PROCESSO Nº 4729/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “Pregão eletrônico” SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos tubulares, com fornecimento e reposição de peças (hidráulicas) para atender a secretaria municipal de obras. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 19/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 19/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 19/11/2015.

Presidente Kennedy, 03/11/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

PE 080 E PE 057

Publicação Nº 28595

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

080/2015

PROCESSO Nº 12529/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “Pregão eletrônico” SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador, para realização de eventos populares, a fim de atender as demandas da prefeitura

municipal de presidente kennedy. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12h00min do dia 17/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00min do dia 17/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h30min do dia 17/11/2015.

Presidente Kennedy, 03/11/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

057/2015

PROCESSO Nº 11099/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em arbitragem, coordenação e organização de eventos esportivos a serem realizados no ano de 2016. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 18/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 18/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 18/11/2015.

Presidente Kennedy, 03/11/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E IMÓVEL

Publicação Nº 28632

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NO LUGAR DENOMINADO JAQUEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPÍRITO SANTO E ANESTOR FERREIRA BENEVIDES E MARILDA BARRETO BENEVIDES.

Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situada na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por AMANDA QUINTA RANGEL, Prefeita Municipal e, de outro lado, como Expropriados ANESTOR FERREIRA BENEVIDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 735.494/ES, inscrito no CPF sob o nº 703.530.347-20, e MARILDA BARRETO BENEVIDES, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.180.399 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 106.434.747-90, residentes e domiciliados a Rua projetada, s/nº, Jaqueira, Presidente Kennedy/ES, CEP 29.350-000 adiante simplesmente designados PROPRIETÁRIOS, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 9329/2015, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 9º, XXVI da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os PROPRIETÁRIOS são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no lugar denominado Jaqueira, melhor descrito e caracterizado nos Recibos de Compra e Venda apresentados nos autos do Processo nº. 9329/2015 (fls. 08/11). .

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel foi adquirido dos (a) Srs (ª). Enildo da Silva Santos e Felipe Antônio José Paz, através dos Recibos de Compra e Venda apresentados nos autos do Processo nº. 9329/2015 (fls. 08/11).

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 072 de 01 de setembro de 2015, publicado na forma da lei Orgânica Municipal em 02 de setembro de 2015 e para efeito de desapropriação amigável ficou

estabelecido o valor de 30.875,22 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme o Termo de Avaliação, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 035, de 1º de agosto de 2013, consoante consta do referido processo nº 9329/2015, com o que concordam os PROPRIETÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total Desapropriada:** 742,55 m², confrontando: Frente: com a Rua Principal de acesso à localidade de Jaqueira, extensão 9,00 m; Lateral Esquerda: com José Carlos Barreto de Araújo, extensão 51,00 m; Lateral Direita: com o próprio Proprietário, extensão 58,00 m e Fundos: com José Carlos Barreto de Araújo, extensão 20,00 m.

CLÁUSULA QUARTA - Os PROPRIETÁRIOS, receberão a importância de 30.875,22 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mencionada na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "constituti", renunciando ainda os PROPRIETÁRIOS a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - Os PROPRIETÁRIOS autorizam o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários.

§ 2º - Os PROPRIETÁRIOS deverão providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores dos PROPRIETÁRIOS, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Presidente Kennedy é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - Os PROPRIETÁRIOS deverão apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Presidente Kennedy, 06 de Outubro 2015.

AMANDA QUINTA RANGEL

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

EXPROPRIANTE

MIGUELÂNGELO LIMA QUALHANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXPROPRIANTE

ANESTOR FERREIRA BENEVIDES

PROPRIETÁRIO

EXPROPRIADO

MARILDA BARRETO BENEVIDES

PROPRIETÁRIA

EXPROPRIADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E IMÓVEL

Publicação Nº 28634

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPÍRITO SANTO E DANIEL VANTIL E DULCINEIA TEODORO VANTIL.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situada na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por AMANDA QUINTA RANGEL, Prefeita Municipal e, de outro lado, como Expropriados DANIEL VANMTIL, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 129.638/ES, inscrito no CPF sob o nº 240.843.447-53, e DULCINEIA TEODORO VANTIL, brasileira, casada, portadora da carteira de trabalho nº 97676 MT ES, inscrita no CPF sob o nº 034.554.727-61, residentes e domiciliados a Rua Florentino Vantil, nº. 03, Bairro Paraíso, Cachoeiro/ES, CEP 29.304-250 adiante simplesmente designados PROPRIETÁRIOS, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 18897/2014, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 9º, XXVI da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os PROPRIETÁRIOS são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, e multas, até a presente data, do imóvel situado na Sede do Município de Presidente Kennedy, melhor descrito e caracterizado nos Recibos de Compra e Venda apresentados nos autos do Processo nº. 18897/2014 (fls. 54/55).

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel foi adquirido do (a) Sr (ª). Ralph Coutinho Lopes Júnior, através do Recibo de Compra e Venda apresentado nos autos do Processo nº. 18897/2014 (fl. 54).

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 086 de 01 de outubro de 2015, publicado na forma da Lei Orgânica Municipal em 07 de outubro de 2015 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de 525.068,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa dois centavos), conforme o Termo de Avaliação, aprovado pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 035, de 1º de

agosto de 2013, consoante consta do referido processo nº 18897/2014, com o que concordam os PROPRIETÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total Desapropriada:** 576,00 m², confrontando: Frente: com a Rua José Pereira Neto; Lateral Esquerda: com Rosângela Travaglia Teixeira e/ou quem de direito; Lateral Direita: com a Rua José Pereira Neto e Fundos: com o imóvel da do Município de Presidente Kennedy.

CLÁUSULA QUARTA - Os PROPRIETÁRIOS, receberão a importância de 525.068,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa dois centavos), mencionada na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "constituti", renunciando ainda os PROPRIETÁRIOS a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - Os PROPRIETÁRIOS autorizam o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários.

§ 2º - Os PROPRIETÁRIOS deverão providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores dos PROPRIETÁRIOS, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Presidente Kennedy é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - Os PROPRIETÁRIOS deverão apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Presidente Kennedy, 27 de Outubro 2015.

AMANDA QUINTA RANGEL

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

EXPROPRIANTE

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPROPRIANTE

DANIEL VANTIL

PROPRIETÁRIO

EXPROPRIADO

DULCINEIA TEODORO VANTIL

PROPRIETÁRIA

EXPROPRIADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL 003/2015

Publicação Nº 28585

TERMO Nº 003/2015

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL SITUADO NO LUGAR DENOMINADO BATALHA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESPÍRITO SANTO E VALMIR DE ALMEIDA e JUSCELINA BAIENSE DE ALMEIDA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, situada na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por AMANDA QUINTA RANGEL, Prefeita Municipal e, de outro lado, como Expropriados VALMIR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 230.581 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 328.297.017-04, e JUSCELINA BAIENSE DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 369.157 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 560.383.487-00 e residentes e domiciliados a Rua Demétrio Calassara, Centro, nº. 51, CEP 29.350-000, adiante simplesmente designados PROPRIETÁRIOS, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 16847/2012, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 9º, XXVI da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OS PROPRIETÁRIOS são legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no lugar denominado Batalha, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 5278 do Livro nº. 2-A-B, ficha nº. 78, Registrado sob o nº 3-5278 no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Presidente Kennedy.

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel foi adquirido por conforme descrito no Livro nº. 2-A-B, ficha nº. 78, matrícula nº 5278 do Cartório de Registro Geral de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 068 de 16 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 08 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 002 de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 26 de fevereiro de 2015 e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de 53.140,91 (cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos), conforme o Termo de Avaliação, aprovado pela Comissão Especial de

Avaliação, constituída pelo Decreto nº 035, de 1º de agosto de 2013, consoante consta do referido processo nº 16847/2012, com o que concordam as PROPRIETÁRIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: **Área Total Desapropriada:** 354,66 m², sendo a Gleba 02: área de 138,51 m², confrontando: Norte: com a Avenida Orestes Bahiense; Sul: com os próprios Proprietários e/ou quem de direito; Leste: com Enilson Neves e/ou quem de direito e Oeste: com Vanderlei Correia Lima e/ou quem de direito; Gleba 04: área de 154,53 m², confrontando: Norte: com a Avenida Orestes Bahiense; Sul: com os próprios Proprietários e/ou quem de direito; Leste: com Vanderlei Correia Lima e/ou quem de direito e Oeste: com quem de direito; Gleba 05: área de 61,62 m², confrontando: Norte: com os próprios Proprietários e/ou quem de direito; Sul: com a Avenida Orestes Bahiense e/ou quem de direito; Leste: com quem de direito e Oeste: com quem de direito.

CLÁUSULA QUARTA - OS PROPRIETÁRIOS, receberão a importância de 53.140,91 (cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e um centavos), mencionada na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula "constituti", renunciando ainda os PROPRIETÁRIOS a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - OS PROPRIETÁRIOS autorizam o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que estes tenham à título de débitos tributários.

§ 2º - OS PROPRIETÁRIOS deverão providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores dos PROPRIETÁRIOS, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Presidente Kennedy é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - OS PROPRIETÁRIOS deverão apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 05 (cinco) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Presidente Kennedy, 20 de Outubro 2015.

AMANDA QUINTA RANGEL

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

EXPROPRIANTE

MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXPROPRIANTE

VALMIR DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIO

EXPROPRIADO

JUSCELINA BAIENSE DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIA

EXPROPRIADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Publicação Nº 28613

Aviso de Prorrogação Contratual**Termo Aditivo Nº 002/2015-Contrato Nº003/2014****Pregão presencial Nº002/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89 – centro – Presidente Kennedy – ES, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu Presidente, torna público que conforme **P.A.** nº 2125/2015 celebrou o **Termo de Aditivo nº 002/2015 ao Contrato 003/2014**, com a Empresa **R. Duarte Lisbola - ME**, CNPJ sob nº 01.625.515/0001-64.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de tecnologia de informação, contendo: hospedagem, manutenção e atualização do Portal Web site da CMPK com domínio WWW.cmpk.es.gov.br.

Valor: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 15/10/2015 a 31/08/2016

Dotação Orçamentária: 000001.010310312.001 – Manutenção das Atividades da Câmara.

3.33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy-ES

Santa Teresa**PREFEITURA****271-2015 - DESIGNA FERNANDO BATISTA DA CONCEIÇÃO PARA RESPONDER PELA SMEL**

Publicação Nº 28661

PORTARIA CGAB Nº 271/2015

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Política, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em virtude da exoneração do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO N/ 391-2015 - EXONERA GERENTE DO CREAS - GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA

Publicação Nº 28656

DECRETO Nº 391/2015

EXONERA GERENTE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 2.116/2010 e alterada pelas Leis nº 2.136/2010 e 2.145/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 388-2015 - NOMEIA COORDENADOR DE DESENV. ECONOMICO - WELINGTON SOUSA DA SILVA

Publicação Nº 28653

DECRETO Nº 388/2015

NOMEIA COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WELINGTON SOUSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 389-2015 - EXONERA SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER - WELDER ZAMPROGNO RIBEIRO

Publicação Nº 28654

DECRETO Nº 389/2015

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **WELDER ZAMPROGNO RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Lei Municipal nº 1.933/2008, referência SM-1, alterada pelas Leis Municipais nº 2.362/2013 e 2.396/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 390-2015 - EXONERA ASSISTENTE JUDICIÁRIO MUNICIPAL - MARIA AIRES TEIXEIRA

Publicação Nº 28655

DECRETO Nº 390/2015

EXONERA ASSISTENTE JUDICIÁRIO MUNICIPAL DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARIA AIRES TEIXEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Judiciário Municipal do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 2.116/2010 e alterada pelas Leis nº 2.136/2010 e 2.145/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 268-2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 28658

PORTARIA CGAB Nº 268/2015

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Inês Aparecida Carlini Piva	Professor MaPBIII	06.03.2013	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao mês de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 269-2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Publicação Nº 28659

PORTARIA CGAB Nº 269/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Eraldo Brás Valandro	Trabalhador Braçal	01.08.2015	2,00
Inês Aparecida Carlini Piva	Professor MaPBIII	01.03.2013	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao mês de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
Prefeito Municipal

PORTARIA/CGAB Nº 270-2015 - CONCEDE RETORNO AO TRABALHO - VALDIRENE MAGESKI CORDEIRO MAGRI

Publicação Nº 28660

PORTARIA CGAB Nº 270/2015

AUTORIZA RETORNO AO TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 14.563/2015 de 28/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o retorno ao trabalho da servidora **VALDIRENE MAGESKI CORDEIRO MAGRI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries, que se encontrava em licença sem remuneração para tratar de interesses particulares desde 06/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de novembro de 2015.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
Prefeito Municipal

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA 6905

Publicação Nº 28596

PORTARIA Nº 6.905, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o srº **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Referência CC-1, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6906

Publicação Nº 28597

PORTARIA Nº 6.906, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o srº **SANIO COLNAGO SANTIAGO**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, Referência CC-1, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6907

Publicação Nº 28599

PORTARIA Nº 6.907, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o srº **ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, Referência CC-1, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6908

Publicação Nº 28600

PORTARIA Nº 6.908 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Srº **SANIO COLNAGO SANTIAGO**, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, Referência CC-1, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6909

Publicação Nº 28601

PORTARIA Nº 6.909 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Srº **CLAUDIO HELENO COMPER**, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, Referência CC-1, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6910

Publicação Nº 28602

PORTARIA Nº 6.910 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.16 da Lei nº 822 de 09 de Outubro de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Srº **ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI**, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador da Defesa Civil, Referência CC-3, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6911

Publicação Nº 28603

PORTARIA Nº 6.911, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para Responder.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **SANIO COLNAGO SANTIAGO**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, para Responder pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6912

Publicação Nº 28604

PORTARIA Nº 6.912 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Comissão Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo, protocolizado sob o nº 4625 de 21 de Outubro de 2014;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de São Domingos do Norte – ES, do dia 25 de Setembro de 2015 e;

Considerando o despacho do Secretário Municipal de Educação e Cultura do dia 28/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma **COMISSÃO DISCIPLINAR**, referente ao processo nº 4625 de 21 de Outubro de 2014. A Comissão será assim constituída:

- a) Sayonara Lopes Chodacki - Presidente
- b) Marcia Adriana Piassi - membro
- c) Marta Martins Sossai - membro

Art. 2º A Comissão poderá apurar fatos conexos já contidos no processo principal.

Art. 3º A referida Comissão terá concessão de 60 dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 03 de Novembro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 63/2015

Publicação Nº 28578

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 63/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Stela Márcia Romagna de Oliveira Paseto. **OBJETO:** Fica rescindido o contrato nº 63/2015, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, situado na Rua Goiânia, 73, centro, São Domingos do Norte/ES, que beneficiou o senhor Rosimario Olaro de Almeida, do Programa Aluguel Solidário. A rescisão contratual é de forma unilateral com base no art. 78, XII c/c art. 79, I da LLCA. Fica rescindido o presente contrato a partir do dia 17/10/2015 **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 4245/2015, São Dom. do Norte-ES, 16 de Outubro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECRETO 449/2015 - EXONERA SEVIDOR**

Publicação Nº 28691

DECRETO Nº 449, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**EXONERA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JOSÉ VICTAL, Matrícula 252, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "K", do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 03 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

NIVALDO COMETII

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.043/2015 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Publicação Nº 28680

PORTARIA Nº 1.043/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5407/2015, de 10/08/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao biênio 2013/2015, realizado em AGOSTO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 03 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.043/2015, DE 03/11/2015.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – AGOSTO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LUCIANA LUZIA PARTELLI SILVA	Agente de Serviços de Saúde	12/08/2014 a 11/08/2015	C	96,42%
02	MARQUELI LAUREITT LINHARES	Agente de Serviços de Saúde	03/08/2014 a 02/08/2015	C	100%
03	SANDRA DE OLIVEIRA ALVES PAZULINI	Agente de Serviços de Saúde	03/08/2014 A 02/08/2015	C	92,85%

PORTARIA Nº 1.044/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Publicação Nº 28681

PORTARIA Nº 1.044/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5407/2015, de 10/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão às Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de AGOSTO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 03 de novembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.044/2015, DE 03/11/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – AGOSTO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	LUCIANA LUZIA PARTELLI	Agente de Serviços de Saúde	12/08/2013 a 11/08/2015	97,37%	C	D
02	MARQUILLI LAURETT LINHARES	Agente de Serviços de Saúde	03/08/2013 a 02/08/2015	99,16%	C	D
03	SANDRA DE OLIVEIRA ALVES PAZULINI	Agente de Serviços de Saúde	03/08/2013 a 02/08/2015	91,42%	C	D

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 002/2015

Publicação Nº 28663

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando a análise da Controladoria Interna e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, certifica que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório nº 002/2015, que rege o **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015**, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos permanentes de informática, para atender as necessidades das unidades Administrativas da Câmara Municipal, sendo adjudicado o objeto as Empresas **CIBOX INFORMATICA LTDA – ME** vencedora nos itens 03, 06 e 13, no valor total de R\$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais); **MC INFORMATICA ME**, vencedora nos 01, 04, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 12.581,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais); **TAGLIA FERRE E CIA LTDA EPP**, vencedora nos itens 02 e 12, no valor total de R\$ 3.180,00

(três mil, cento e oitenta reais), totalizando o montante de R\$ 18.983,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais).

São Gabriel da Palha/ES, 03 de Novembro de 2015.

EVERALDO JOSÉ DOS REIS

Presidente

PORTARIA Nº 114/2015

Publicação Nº 28619

PORTARIA Nº 114, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, para participar do Seminário Governança Pública Perspectivas de uma nova Administração, no dia 06 de novembro de 2015, em Vitória- ES.

Art. 2º O servidor após a viagem apresentara no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

PORTARIA Nº 116/2015

Publicação Nº 28620

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **BRAZ MONFERDINI**, para solicitar Emenda Parlamentar que contemple transferências de recurso em favor do Município de São Gabriel da Palha-ES. No dia 05 novembro de 2015, na Cidade de Vitória - ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentara no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – Relatório sucinto das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis

Presidente

Ricardo Leandro Mauri

1º Secretário

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

Publicação Nº 28608

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de material de construção visando à execução

de 03 (três) bueiros para escoamento de águas pluviais na estrada vicinal de acesso à localidade de São Dalmácio, no Distrito da Sede, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h00min do dia 16/11/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 03 de Novembro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.721/2015

Publicação Nº 28650

DECRETO Nº 2.721/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003014/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2015, a servidora **ALICE DE OLIVEIRA LUNA**, do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 1.136, de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.722/2015

Publicação Nº 28651

DECRETO Nº 2.722/2015

DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS POR PRODUTORES RURAIS/MEEIROS QUE POSSUEM SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA POR MEIO DE GRAVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

a) o Decreto nº 2.711, de 19 de outubro de 2015; e
b) a Notificação Recomendatória nº 08/2015, do Ministério Público do Espírito Santo, Promotoria de Justiça de Santa Teresa,

DECRETA:

Art. 1º - Os produtores rurais/meeiros, que possuem propriedades localizadas no Município de São Roque do Canaã e que possuem sistema de captação de água por meio de gravidade, devem cumprir as seguintes medidas:

I) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas insira um registro hidráulico à 02 (dois) metros do ponto de captação da água (captação por gravidade), visando o controle de vazão nos dias não autorizados pelo Termo de Ajustamento de Conduta;

II) nos dias em que não forem autorizados a captação de água, segundo o Termo de Ajustamento de Conduta, o registro deverá permanecer fechado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

Publicação Nº 28607

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002752/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002752/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 079/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas D. MELOTTI TELECOM - ME e T. CHIARATTI & CIA LTDA, junto aos lotes a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) D. MELOTTI TELECOM - ME – Lote - 01, perfazendo o valor de R\$ 15.766,00 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais).

b) T. CHIARATTI & CIA LTDA – Lotes - 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor de R\$ 3.554,00 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

O valor total global adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais). Autorizo o empenho e posterior faturamento dos Lotes acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 03 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicação Nº 28580

Resolução nº 013, de 29 de Outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 106ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de Outubro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Avaliação do Segundo Quadrimestre de 2015 (dois mil e quinze) das metas pactuadas no Termo de Parceria entre o município de São Roque do Canaã e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania;

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 013 de 29 de Outubro de 2015, nos termos do Decreto 2.063/2015.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 28649

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de licitação para a revisão de 20.000 (vinte mil) km rodados do veículo FIAT/DUCATO X PFISTER AM, placa OYG 7752, pertencente ao Pronto Atendimento 24 horas, frota da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa MVC Veículos LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: 005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.39 FR: 1201 F 00122

005.001.103.02.0008.2.027 – 3.3.90.30 FR: 1201 F 00119

R\$ 1.261,00 (um mil duzentos sessenta e um reais).

Processo Administrativo nº: 003005/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de licitação para a revisão dos 20.000 (vinte mil) km rodados do veículo Fiat Strada - Placa PPD-7583, chassi 9BD57814UF7934151, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã-ES, em favor da empresa BELLE AUTOMOTOR LTDA.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

008.001.20.608.0011.2.035.3.3.90.30 MC (F188 – FR 1000000000).

008.001.20.608.0011.2.035.3.3.90.39 OSTPJ (F190 – FR 1000000000).

R\$ 1.482,17 (hum mil quatrocentos oitenta dois reais e dezessete centavos).

Processo Administrativo nº: 002981/2015.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011

Publicação Nº 28583

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011/2015.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.
INTERVENIENTE: UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO AMADO

ESTUDANTE ESTAGIÁRIA: FERNANDA FORMENTINI

Data da Rescisão: 1º de Novembro de 2015.

Processo Administrativo nº 000995/2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

261/14

Publicação Nº 28657

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 261/2014 PROCESSO Nº 49011/2015. Partes: Município da Serra e a Empresa Cooperativa dos Prestadores de Serviços em carga e passageiros do Espírito Santo-CO-OPREST-ES. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/11/2015.

Data de assinatura: 03 de novembro de 2015.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10527/2015

Partes: Município da Serra e a Empresa Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Contratação de Empresa para Aquisição de Módulos GPRS/GPS, no valor de R\$ 76.280,00 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Serra/ES, 03 de novembro de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Silas Amaral Maza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO CP 029/2015

Publicação Nº 28621

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços- CPL/SEOB convoca os licitantes habilitados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2015**: Brick Engenharia e Comércio Ltda, Contek Engenharia S/A, GJ Empreendimentos Ltda-ME, Polipavi Saneamento e Pisos Ltda-ME, Rodaeng En-

genharia LTDA (lotes 01 e 02) e Serrabetume Engenharia LTDA a comparecerem no dia **05/11/2015 às 13:00horas** para abertura das propostas comerciais.

A empresa Comer Construtora e Incorporadora Ltda está suspensa para participar de licitação.

Serra, 03 de novembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação/SEOB

CONVOCAÇÃO CP 033/2015

Publicação Nº 28623

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços- CPL/SEOB convoca os licitantes habilitados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2015**: Brick Engenharia e Comércio Ltda, Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda, Connect Construções e Incorporações Ltda, Construtora e Incorporadora Araguaia Ltda, Contek Engenharia S/A, Ideal Engenharia Ltda, Ponthual Construções e Saneamento Ltda, Rodaeng Engenharia Ltda, Scardine e Miranda Construções e Reforma Eireli e Serrabetume Engenharia Ltda a comparecerem no dia **05/11/2015 às 14:00horas** para abertura das propostas comerciais.

Serra, 03 de novembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação/SEOB

CONVÊNIOS

Publicação Nº 28633

Resumo do Convênio

Nº 174/2015 – SETUR

Processo Nº 30756/2015

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta LUCAS DA SILVA BATISTA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 133/2015 – SETUR****Processo Nº 33436/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta PEDRO FERNANDO MODONESE FILHO.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 125/2015 – SETUR****Processo Nº 33365/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta SAULO SAIMON DA SILVA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 117/2015 – SETUR****Processo Nº 33340/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta PEDRO HENRIQUE SILVEIRA SILVA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 141/2015 – SETUR****Processo Nº 32774/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta ALVARO RUDRIGUES APARECIDO DA SILVA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 145/2015 – SETUR****Processo Nº 33282/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta HERMILTON PEREIRA JUNIOR.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 140/2015 – SETUR****Processo Nº 33362/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta PEDRO HENRIQUE SIMONELLI DE SOUZA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 172/2015 – SETUR****Processo Nº 32927/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta DANIEL JUVENCIO DO NASCIMENTO.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 123/2015 – SETUR****Processo Nº 33336/2015**

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta JOSUÉ ELIAS SCARBELL.

Objeto: Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.

Resumo do Convênio**Nº 160/2015 – SETUR****Processo Nº 38966/2015****Partes:** Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta FABRY LUAN BARBOSA MACHADO.**Objeto:** Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.**Valor:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.**Resumo do Convênio****Nº 175/2015 – SETUR****Processo Nº 33348/2015****Partes:** Convênio que entre si celebram o Município da Serra e o atleta CARLOS RAMON DOS SANTOS VASCONCELOS.**Objeto:** Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.**Valor:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.**Resumo do Convênio****Nº 154/2015 – SETUR****Processo Nº 33436/2015****Partes:** Convênio 38872 entre si celebram o Município da Serra e o atleta PAULO APOLO DE JESUS SANTOS.**Objeto:** Repasse de recurso financeiro com fulcro na Lei Municipal nº 1.950/96, por meio de convênio, visando o incentivo ao esporte.**Valor:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2015.**DECRETOS**

Publicação Nº 28679

DECRETO Nº 6698, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Sedes.**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º** Exonera **ELOIZIO TADEU SANTOS FRAGA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CC-4 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6780, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Sefa.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º** Exonera **KARLA DALCOLMO MADEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - CC-4 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 28669

DECRETO Nº 6694, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Supervisor de Projetos - Semas.**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º** Exonera **DIRCE PEIXOTO VIANA DUARTE**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS - CC-5 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6712, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LUCIMAR FERNANDES DA SILVEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6714, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MANOEL FRANCISCO DO ROSÁRIO FILHO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6715, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARCIA OLIVEIRA MARINS PEREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6718, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6721, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **NAILDE SANTOS MORAIS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6722, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **POLLYANE GRACIANO FRAGA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6725, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6727, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **SABRINA CRISTINE TEODORO BERNARDES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6730, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **VALDINEY GONSAGA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6734, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **VALDEIR CARLOS TEOTONIO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6735, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ILAÉZIO ROSA PEREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6739, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Chefe da Divisão de Projetos Habitacionais - Semas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LÍDIA ALMEIDA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS - CC-4 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6771, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA VALADARES FERREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6778, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Chefe da Divisão de Administração de Cargos - Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA SALETE MAGNAGO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **PRISCILA RAMOS BRAGANÇA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6789, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ANTÔNIO PERES DE JESUS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6797, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **STÉFHANY OLIVEIRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Subcontrolador Geral do Município - CGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO DE LIMA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de SUBCONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CC-2 da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 28694

DECRETO Nº 6710, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Cadastro Técnico-Urbano - Sedur.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LÍVIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO-URBANO - CC-4 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6743, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Proger.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **SUELLEN CORREA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6802, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Segurança da Informação - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ROSILÉIA BORGES RODRIGUES**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 28678

DECRETO Nº 6685, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RITA DE LUZIETI FRINHANI VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 22 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6697, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Administrador da Casa do Cidadão Serra – Sede - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ELIVÂNIA NEVES CELESTINO**, do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA CASA DO CIDADÃO SERRA – SEDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6702, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **GRAZIELE MIRANDA RAMOS SANTANA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6707, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **JOSÉ CARLOS PIGATTI**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6709, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Chefe de Gabinete - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **KELRY RODRIGUES OVERNEZ**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas - Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARCO WILKER FIGUEIREDO DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6728, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **SHALANA MARQUES PERUCHI**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6733, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Assistente Técnico - Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **VALDÉCIO ANTÔNIO DE PAULA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6741, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**Exonera Coordenador do Programa de Atendimento ao Agressor de Violência Doméstica - Seppom.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO AGRESSOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CC-5 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6747, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6645, de 13 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6645, de 13 de outubro de 2015, que nomeou **REISSNER DANIELA DE OLIVEIRA PAULA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3 da Secretaria Municipal de Comunicação - Secom.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6748, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico - Secom.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **SANDRO TEIXEIRA ABREU**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3 da Secretaria Municipal de Comunicação - Secom, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6749, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Chefe da Divisão de Atendimento - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA CÉLIA GAMA DE RESENDE**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO - CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6768, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Supervisor Regional de Obras - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MÁRCIA TAVARES DE SOUZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC-5 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LÍCIO RODRIGUES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6799, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 6745, de 27 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 6745, de 27 de outubro de 2015, que nomeou **MARINALVA DAS GRAÇAS BARRETO SANTOS GUERRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6800, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JULIANA BARRETO DOS SANTOS GUERRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 3 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 28628

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada LISETE ASSAD SOARES, CPF nº. 084.699.907-21, por se encontrar ausente do local nas tentativas de entrega, da emissão da Decisão JAR nº 445/2014, contida no Processo nº. 65.988/2014, cancelando, em sua totalidade, os termos do Auto de Infração nº. 000665/2014 – embargo, por realizar atividade de corte raso de vegetação nativa, sem anuência ambiental, considerando que a descrição da infração perpetrada pela autuada não se relaciona com o dispositivo legal infringido citado no referido Auto.

Informo a determinação da lavratura de novo Auto de Infração com o correto enquadramento do dispositivo legal infringido.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

JULGAMENTO DE RECURSO - CP 029/2015

Publicação Nº 28591

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

N.º 029/2015

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que o Recurso impetrado pela empresa Ponthual Construções e Saneamento Ltda, teve seu provimento negado conforme parecer jurídico do Procurador Municipal Membro da CPL/SEOB.

Serra/ES, 03 de novembro 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**LEI**

Publicação Nº 28672

LEI Nº 4.443

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DO SERVIDOR**

**SEÇÃO I
DAS REMUNERAÇÕES**

Art. 1º Fica reduzido em 20% (vinte por cento) o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme valores a seguir:

I. Prefeito – R\$ 12.601,96 (doze mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

II. Vice-Prefeito – R\$ 10.081,56 (dez mil e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Fica reduzido em 12,5 % (doze e meio por cento) os valores da Gratificação de Gestão em Saúde, instituída pelo artigo 35 da Lei Municipal nº 4.009/2013.

Art. 3º Fica reduzido em 12,5 % (doze e meio por cento) os valores de todas as comissões remuneradas, criadas por lei, compostas por servidores municipais, da Administração Direta e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 4º O § 1º do artigo 62 da Lei Municipal nº 2.360/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Para efeito de cálculo da jornada normal de trabalho, serão consideradas:

I. Para a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias correspondendo a 20 (vinte) horas semanais: 100 (cem) horas mensais;

II. Para a jornada de trabalho de 05 (cinco) horas diárias correspondendo a 25 (vinte) horas semanais: 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais;

III. Para a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias correspondendo a 30 (trinta) horas semanais: 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

IV. Para a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias correspondendo a 36 (trinta e seis) horas semanais: 180 (cento e oitenta) horas mensais.

V. Para a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais: 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 5º A jornada mensal de trabalho dos servidores comissionados, durante a vigência desta Lei, passará de 200 (duzentas) para 175 (cento e setenta e cinco) horas, com redução proporcional dos respectivos vencimentos e subsídios, relativos ao cargo em comissão ocupado.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, será reduzida em 01 (uma) hora a jornada de trabalho diária dos servidores ocupantes de cargo em comissão, que desta forma cumprirão carga horária diária de 07 (sete) horas.

§ 2º As disposições contidas no caput deste artigo se aplicam ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS.

Art. 6º A Bolsa estágio, concedida pelo Município, fica fixada mensalmente em:

I. R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estudantes de Nível Médio.

II. R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estudantes de Nível Superior.

Parágrafo único. Ao término do prazo estabelecido no artigo 7º desta Lei, os valores estabelecidos no caput deste artigo serão reajustados para:

I. R\$ 424,27 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte sete centavos) para os estudantes de Nível Médio.

II. R\$ 545,49 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para os estudantes de Nível Superior.

Art. 7º As disposições previstas nesta Seção I entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2015 pelo prazo de 06 (seis) meses, exceto o previsto no artigo 4º e no § 1º do artigo 6º que terão sua vigência por prazo indeterminado, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SEÇÃO II
DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Art. 8º O Auxílio Alimentação, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.224/2008, cujo valor foi alterado pelas Leis Municipais nºs 3.711/2011 e 4.221/2014, será concedido aos servidores públicos municipais ativos, sob vínculo estatutário, celetista, comissionado e contratado.

Art. 9º Os servidores contratados, que cumprem carga horária reduzida, inferior a aquela prevista para a sua categoria funcional, receberão Auxílio Alimentação proporcionalmente a carga horária efetivamente trabalhada.

Art. 10 O pagamento do Auxílio Alimentação em nenhuma hipótese poderá ser superior ao valor mensal fixado em lei, não sendo admitida qualquer espécie de suplementação ao valor integral, em caso de realização de jornada superior.

Art. 11 As disposições previstas nesta Seção II entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SEÇÃO III
DO DÉCIMO TERCEIRO**

Art. 12 O artigo 151 da Lei Municipal nº 2.360/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151 Fica o Executivo autorizado a realizar o pagamento da gratificação do 13º salário, integral ou parcialmente, no mês de aniversário do servidor e/ou no mês de dezembro, conforme regulamento a ser estabelecido por ato do Executivo Municipal no ano imediatamente anterior a sua execução”.

Art. 13 Ficam revogadas as disposições em contrário.

CAPITULO II

DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 14 Inclui-se no artigo 54 da Lei Municipal nº 2.818/2005, o seguinte inciso:

XI. A amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência também pode ser realizada por meio da dação em pagamento de bens imóveis e direitos de qualquer natureza, mediante avaliação prévia e análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo do IPS, e desde que possam produzir retorno financeiro adequado ao regime previdenciário.

a) Os bens imóveis e os direitos de qualquer natureza objetos da dação em pagamento deverão ser vinculados por lei ao IPS.

b) A dação em pagamento deverá ser precedida de criteriosa avaliação do valor de mercado do bem, assim como da sua liquidez, em prazo compatível com as obrigações do respectivo plano de benefícios.

c) Efetivada a dação em pagamento, o plano de amortização do déficit atuarial deverá ser revisto.

d) Excetuada a amortização do déficit atuarial, é vedada a dação de bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para o pagamento de débitos com o IPS.

Art. 15 Fica autorizada a desafetação de uso especial dos imóveis municipais descritos no ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Os imóveis listados no ANEXO ÚNICO foram avaliados pela CEAVI (Comissão Especial de Avaliação de Imóveis) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em R\$ 60.085.330,18 (sessenta milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos), sendo os valores individuais os definidos no corpo do ANEXO ÚNICO.

Art. 16 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis descritos no ANEXO ÚNICO desta Lei ao Instituto de Previdência dos Servidores da Serra, na modalidade de dação em pagamento, com o intuito de promover a amortização ou quitação do déficit atuarial constatado no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Os valores de avaliação mencionados no ANEXO ÚNICO desta Lei serão atualizados, desde a elaboração do laudo até a data efetiva da alienação referida no caput deste artigo, pelo mesmo fator de atualização da dívida proveniente do déficit atuarial que os imóveis estarão amortizando.

Art. 17 As despesas decorrentes da alienação autorizada no artigo 16 desta Lei devem ser suportadas pelo Município da Serra.

Art. 18 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de alienação de ativos nos termos do previsto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 19 Após a publicação desta Lei, o Município deverá encaminhar ao RPPS o Termo de Dação em Pagamento com a descrição do móvel, imóvel ou direito de qualquer natureza e valor avaliado do bem, para quitação de débitos previdenciários decorrentes do saldo devedor do Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial para prévia avaliação do Conselho Deliberativo do IPS, que em caso de aceitação, deverá aprovar a quitação integral correspondente ao valor da avaliação consequentemente abatendo a importância do déficit técnico atuarial existente.

§ 1º Nos casos em que a avaliação de mercado realizada nos termos da NBR 14.653 da ABNT pelo IPS divergir dos valores apresentados pelo Município, através da CEAVI, os mesmos serão objeto de nova avaliação da referida comissão que terá a incumbência de aprová-los ou rejeitá-los.

§ 2º Os imóveis descritos no ANEXO ÚNICO, que forem relacionados no Termo de Dação, ficam vinculados ao Fundo Previdenciário - FUNPREV gerido pelo IPS.

Art. 20 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar, no que couber, à Lei Municipal nº 4.302/2014 o disposto no Capítulo II desta Lei, adotando-se como parâmetro de valoração a avaliação da CEAVI.

Art. 21 As disposições previstas neste Capítulo II entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2015, ficando revocadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Seq.	INS. IMOB. Nº	BAIRRO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	DIMENSÃO (m ²)	VALOR VENAL - CEAVI-PGV
1	014.1.128.0073.001	CAMPINHO DA SERRA I	ELP-3 LOTEAMENTO COLINA DO CAMPO	8.607,12M ²	R\$ 1.372.240,69
2	014.1.085.0156.001	CAMPINHO DA SERRA I	EC 2 - LOTEAMENTO SERRALOG	3.784,78M ²	R\$ 519.305,75
3	014.1.084.0741.001	CAMPINHO DA SERRA I	EC 3 - LOTEAMENTO SERRALOG	6.400,47M ²	R\$ 898.416,24
4	010.7.144.0068.001	MORADA DE LARANJEIRAS	LOTEAMENTO SOLAR DE LARANJEIRAS II	1.263,88M ²	R\$ 695.236,08
5	010.7.144.0239.001	MORADA DE LARANJEIRAS	LOTEAMENTO SOLAR DE LARANJEIRAS II	1.852,87M ²	R\$ 911.082,94
6	010.8.016.0025.001	MORADA DE LARANJEIRAS	ELUP-4 - LOT. PORTAL DE MANGUINHOS	3.980,53M ²	R\$ 1.347.158,32
7	010.8.016.0349.001	MORADA DE LARANJEIRAS	EQUIP. COM. 3 - PORTAL DE MANGUINHOS	4.329,15M ²	R\$ 1.465.144,20
8	004.4.033.0052.001	MANGUINHOS	ELUP 2 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	3.146,00M ²	R\$ 1.437.313,63
9	004.4.032.0215.001	MANGUINHOS	ELUP 3 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	1.911,76M ²	R\$ 742.412,24
10	004.4.032.0596.001	MANGUINHOS	ELUP 4 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	2.814,08M ²	R\$ 1.092.818,88
11	004.4.035.0195.001	MANGUINHOS	ELUP 5 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	3.385,88M ²	R\$ 1.314.871,51
12	004.4.012.0064.001	MANGUINHOS	ELUP 6 - LOTEAMENTO ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	1.010,77M ²	R\$ 525.978,00
13	004.4.013.0042.001	MANGUINHOS	ELUP 7 - LOT ARQUIPÉLAGO DE MANGUINHOS	27.544,06M ²	R\$ 11.676.538,51

Seq.	INS. IMOB. Nº	BAIRRO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	DIMENSÃO (m ²)	VALOR VENAL - CEAVI-PGV
14	004.1.525.0100.001	VILA NOVA DE COLARES	ÁREA DE EQUIP. COM IV-LOTEAMENTO AQUÁRIUS	4.053,89M ²	R\$ 244.112,15
15	004.1.526.2470.001	VILA NOVA DE COLARES	ÁREA DE EQUIP. COM V-LOTEAMENTO AQUÁRIUS	6.316,79M ²	R\$ 366.759,08
16	010.7.374.0484.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC IX	8.339,69M ²	R\$ 5.842.292,63
17	010.7.373.0937.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC VIII	10.599,56M ²	R\$ 6.144.861,72
18	010.7.3.720.350.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC VII	4.332,13M ²	R\$ 3.247.408,16
19	010.7.370.0428.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC V	2.475,70M ²	R\$ 2.133.114,47
20	010.7.369.0403.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA - ÁREA EC IV	3.775,46M ²	R\$ 2.970.002,37

21	010.7.368.0446.001	CIVIT II	CERCADO DA PEDRA – ÁREA EC III	4.110,67M ²	R\$ 3.541.838,53
22	011.1.548.0160.001	NOVO PORTO CANOA	LOTEAMENTO NOVO PORTO CANOA	9.533,25M ²	R\$ 1.040.817,44
23	011.1.374.0381.001	PLANÍCIE DA SERRA	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - LOT SOLAR DO PORTO	7.217,33M ²	R\$ 1.172.397,44
24	011.1.372.0386.001	PLANÍCIE DA SERRA	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - LOT SOLAR DO PORTO	4.400,00M ²	R\$ 627.271,37
25	011.1.327.0178.001	PLANÍCIE DA SERRA	ELP -1 LOTEAMENTO PLANÍCIE DA SERRA	632,29M ²	R\$ 59.956,49
26	011.1.321.0022.001	PLANÍCIE DA SERRA	ELP -3 LOTEAMENTO PLANÍCIE DA SERRA	632,29M ²	R\$ 107.456,77
27	011.1.321.0178.001	PLANÍCIE DA SERRA	ELP -4 LOTEAMENTO PLANÍCIE DA SERRA	354,03M ²	R\$ 54.392,74

Seq.	INS. IMOB. Nº	BAIRRO	DESCRIÇÃO DA ÁREA	DIMENSÃO (m ²)	VALOR VENAL - CEAVI-PGV
28	011.2.328.0214.001	COLINA DE LARANJEIRAS	ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO IV	2.813,20M ²	R\$ 959.465,86
29	010.7.005.0918.001	CIVIT II	ÁREA I-B	10.000,00M ²	R\$ 6.810.817,07
30	003.1.120.2400.001	PORTAL DE JACARAÍPE	ÁREA Z - ÁREA DESMEMBRADA – ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	3.000,00M ²	R\$ 763.848,90

TOTAL GERAL R\$ 60.085.330,18

LEIS

Publicação Nº 28670

LEI Nº 4.421

DENOMINA CMEI PAULO MARTINHO GOMES O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CMEI Paulo Martinho Gomes** o Centro Municipal de Educação infantil – CMEI localizado no Bairro Residencial Centro da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.430**ATUALIZA E DENOMINA AS ALAMEDAS DAS AVENÇAS, DAS HORTÊNCIAS, DAS ORQUÍDEAS, DAS VIOLETAS E DAS GERÂNIOS, LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO VALPARAISO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica organizado e denominado o Logradouro do **Bairro Valparaíso**, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 3.421/2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
Alameda	das Avenças	368213,443	7766457,966	368216,590	7766512,767
Alameda	das Hortências	368121,166	7766463,841	368123,586	7766518,444
Alameda	das Orquídeas	368151,823	7766461,925	368155,256	7766516,491
Alameda	das Violetas	368244,454	7766455,831	368247,539	7766510,612
Alameda	das Gerânios	368182,297	7766460,109	368185,475	7766514,037

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.431**DENOMINA VERA LUCIA LORENÇON BARCELOS E MÁRCIO FELIX LOUREIRO LOGRADOUROS PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FUNDA, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, organizado e denominado o Logradouro da localidade de **Água Funda**, localizado no Distrito Sede, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Vera Lúcia Lorençon Barcelos	Trecho A	362062.8622	7772839.7380	362940.6958	7772082.6850
R	Márcio Felix Loureiro	Trecho B	332940.6958	7772082.6850	3362798.0983	7771888.7715

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 28682

Resolução 041/2015

CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Ordinária de 23 de Setembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de registro da entidade Casa Menino São João Batista, sob o registro nº 031/2008 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº **05.407.363/0001-60**, localizada à Rua J Qd. 32 nº05 Manoel Plaza – Serra - ES, estando autorizada a funcionar como **Serviço de Acolhimento Institucional**, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

Art. 2º Aprovar a renovação de registro da entidade Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra – Estação Conhecimento, sob o registro nº 035/2009 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 11.121.615/0001-92, localizada à Av. Meridional S/N Cidade Continental – Serra - ES, estando autorizada a funcionar como **Serviço de Políticas Sociais Básicas**, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

Art. 3º Aprovar a renovação de registro da entidade Associação Pestalozzi da Serra, sob o registro nº 025/2002 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 00.871.222/0001-80, localizada à Rua Ceciliano Abel de Almeida S/N Jacaraípe – Serra - ES, estando autorizada a funcionar como **Serviço de Políticas Sociais Básicas**, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo como validade o certificado de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, ES 23 de Setembro de 2015

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

RESUMO DE ADITIVOS

Publicação Nº 28683

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 046/12 6º ADITIVO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 9.193.586,02

PROCESSO Nº: 58.629/2015

ERRATA DE RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 174/13 6º ADITIVO

No resumo publicado no DOM - ES de 22/10/2015,

onde se lê:

NOVO VALOR: R\$ 5.629.636,14

leia-se:

NOVO VALOR: R\$ 5.554.656,07

SESA 2015

Publicação Nº 28652

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2015; PROCESSO: 38.579/2015.

LOTE 01AMPICILINA, CONFORME ANEXO IDESERTO**LOTE 02**BENZILPENICILINA 400.000UI, CONFORME ANEXO IDESERTO**LOTE 03**BENZILPENICILINA 1.200.000UI, CONFORME ANEXO IHOSPIDROGAS COM PROD HOSP LTDAR\$ 336.000,00**LOTE 04**BENZILPENICILINA 600.000UI, CONFORME ANEXO ICANCELADO**LOTE 05**BENZILPENICILINA 5.000.000UI, CONFORME ANEXO IDESERTO

LOTE 06CEFALOTINA, CONFORME ANEXO I

MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA

R\$ 36.400,00**LOTE 07**CEFAZOLINA, CONFORME ANEXO I

CRISTAL PHARMA LTDA

R\$ 7.900,00**LOTE 08**CEFTRIAXONA, CONFORME ANEXO I

INOVAMED COM MED LTDA ME

R\$ 124.597,20**LOTE 09**CLINDAMICINA, CONFORME ANEXO I

CRISTAL PHARMA LTDA

R\$ 14.490,00**LOTE 10**GENTAMICINA, CONFORME ANEXO I

NOVASUL COM PROD HOSP LTDA ME

R\$ 2.480,00**LOTE 11**METRONIDAZOL, CONFORME ANEXO I

VILA COMERCIAL LTDA

R\$ 2.535,00**LOTE 12**OXACILINA, CONFORME ANEXO I

CRISTAL PHARMA LTDA

R\$ 27.500,00**PREGÃO ELETRÔNICO 159/2015**; PROCESSO: 38.594/2015.**LOTE 01**ANLÓDIPINO, CONFORME ANEXO I

COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA

R\$ 71.920,00**LOTE 02**ATENÓLOL, CONFORME ANEXO I

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

R\$ 82.080,00**LOTE 03**CAPTÓPRIL, CONFORME ANEXO I

DIMACI/MG MAT CIRURGICO LTDA

R\$ 640,00**LOTE 04**CARVEDILOL 25MG, CONFORME ANEXO I

CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 22.470,00**LOTE 05**CARVEDILOL 6,25MG, CONFORME ANEXO I

CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 13.500,00**LOTE 06**ENALAPRIL, CONFORME ANEXO I

PRINCIPAL DIST MED LTDA EPP

R\$ 179.550,00**LOTE 07**ESPIRONOLACTONA, CONFORME ANEXO I

DIMACI/MG MAT CIRURGICO LTDA

R\$ 31.990,00

LOTE 08FUROSEMIDA, CONFORME ANEXO I

DIMACI/MG MAT CIRURGICO LTDA

R\$ 30.910,00

LOTE 09HIDROCLOROTIAZIDA, CONFORME ANEXO I

PRINCIPAL DIST MED LTDA EPP

R\$ 99.640,00

LOTE 10ISOSSORBIDA, CONFORME ANEXO I

DESERTO

LOTE 11LOSARTANO, CONFORME ANEXO I

PRATIO DONADUZZI & CIA LTDA

R\$ 214.900,00

LOTE 12MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, CONFORME ANEXO I

CIAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 26.950,00

LOTE 13VERAPAMIL, CONFORME ANEXO I

DIMACI/MG MAT CIRURGICO LTDA

R\$ 1.000,00

Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de novembro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA**AVISO DE LICITAÇÃO PP 61/2015**

Publicação Nº 28665

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 061/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. **ABERTURA:** 18/11/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015

Publicação Nº 28667

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA TORRE DE TV EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.. **ABERTURA:** 19/11/2015, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546-1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente CPL

RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO 017/2015

Publicação Nº 28666

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a **retificação com inclusão** de "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" e data de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe para

dia 07/12/2015 As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Tel (28) 3546-1188 R: 252, de 12:00 às 18:00 hs e pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente CPL

Viana**PREFEITURA****PORTARIA N.º 1.340/2015**

Publicação Nº 28685

PORTARIA Nº 1.340/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001 **CARLA JUSTINIANO DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Assessor Técnico III - CPC - 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 03 de novembro de 2015

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.338/2015

Publicação Nº 28618

PORTARIA Nº 1.338/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **DANIELE TONONI BOLONHA**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 01/11/2015 a 30/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 03 de Novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

RESCISÃO

Publicação Nº 28643

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo**Recursos Humanos****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO****ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO****CONTRATO Nº. 049/2015.**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo a pedido do (a) Sr. (a). **MARCIANA CORDEIRO MARIANA**, exercendo a função de NUTRICIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03/11/2015.

Viana/ES, 03 de novembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO APÓS RECURSO

Publicação Nº 28692

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015**CLASSIFICAÇÃO**

PROFESSOR MAPA - ANOS INICIAIS				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL		
15519/15	Simone Luzia do Nascimento Brandão	017140-01	19/07/1966	10,0	33,8	43,8	1º	
15508/15	Janete Nascimento da Vitória Gomes	001783-01	28/05/1966	10,0	33,6	43,6	2º	
15568/15	Maria Celeste Amorim Guerson	062162-01	05/01/1971	11,5	29,8	41,3	3º	
15590/15	Carmelina Goretti Ribetti de Souza	011738-01	06/10/1957	11,5	18,2	29,6	4º	
15663/15	Enilza Helena das Neves Reich	017976-01	02/02/1971	10,5	13,2	24,7	5º	
15705/15	Lidiany Firme Gomes Rego	021198/01	15/15/1986	8,8	14,0	22,8	6º	
15513/15	Joseane Maurício Bueno	021869-01	20/06/1961	10,0	12,6	22,6	7º	
15580/15	Fabiola Carla Martins	020565-01	11/03/1972	11,0	10,9	21,9	8º	
15505/15	Valeria da Silva Matias	021076-01	15/01/1973	11,5	8,4	19,9	9º	
15575/15	Valéria Siqueira Regis	021731-01	06/07/1969	10,5	7,9	18,4	10º	
15562/15	Sara Maria de Castro Cunha	024134-01	16/12/1983	13,5	4,9	18,4	11º	
15653/15	Diana César do Nascimento Alves	024133-01	24/10/1982	11,0	4,8	16,8	12º	
15507/15	Edilaci Glória Falcão	023878-02	19/08/1965	11,5	4,8	16,3	13º	
15656/15	Ruth Firmino da Silva Custório	024357-01	25/12/1982	11,5	4,6	16,1	14º	
15511/15	Priscila da Silva Barbosa carneiro	024098-01	28/02/1983	11,0	4,8	15,8	15º	
15528/15	Kelly Adão Gonçalves Valcher	024262-01	20/03/1978	10,0	5,1	15,1	16º	
15523/15	Hélida Maria Scaquete de Carli	026496-01	02/08/1957	9,5	3,6	13,1	17º	
15597/15	Rosiane Ribeiro do Nascimento Trindade	026500-01	25/10/1975	10,0	2,7	12,7	18º	
15567/15	Maria Aparecida de Araujo Barros Trancoso	020829-01	INDEFERIDO por não atender ao item 2.2 e 2.1 do Edital nº 001/2015					

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015
CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15641/15	Lucimar Figueiredo Moreira Antunes	014648-01	06/04/1966	11,5	36,4	47,9	1º
15529/15	Katia Cilene Ferraz Gonçalves	017191-01	25/11/1968	10,0	33,6	43,6	2º
15500/15	Marcia Souza da Silva	050849-01	17/04/1968	11,0	31,2	42,2	3º
15644/15	Sandra Mara Amorim Brandão	014124-01	20/10/1973	8,0	16,3	24,3	4º
15695/15	Ursula Carvalho Silveira de Oliveira	020571-01	19/03/1973	8,10	9,8	17,8	5º
15650/15	Mariléia Gobbi	020599-01	01/12/1964	8,0	8,4	16,4	6º
15544/15	Sandra Aparecida de Lima Stein	024090-01	02/11/1964	10,0	5,1	15,1	7º
15670/15	Ligiane Santos Reis	024767-01	27/08/1979	11,5	3,6	15,1	8º
15672/15	Fabiola portes Dias	024275-01	25/06/1973	10,0	5,0	15,0	9º
15583/15	Thaiomara Lima do Nascimento	024092-01	27/09/1983	10,0	5,0	15,0	10º
15648/15	Sirlene Josefa Pereira	024094-01	02/06/1982	9,0	4,8	13,8	11º
15658/15	Diana Pereira Gonoring	024085-01	22/01/1987	8,0	4,9	12,9	12º
15657/15	Helen Capucho Cesana	024812-01	25/08/1979	9,0	3,6	12,6	13º
15558/15	Juliana Christina Lima Huver	026496-01	03/11/1986	10,0	2,4	12,4	14º

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015
CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR PEDAGOGO MAPP				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15501/15	Lucia Lorencini	018600-01	28/07/1958	15,5	31,3	41,2	1º
15509/15	Maria de Fátima dos Santos Nascimento	020495-01	27/10/1964	16,50	10,0	26,5	2º
15537/15	Daiane Santos Lima	022095-02	22/04/1986	11,5	5,0	16,5	3º
15548/15	Liliane Simão	022914-02	03/06/1983	11,5	4,8	16,3	4º
15669/15	Daniele de Oliveira Barcelos	024157-01	12/09/1981	9,5	5,8	15,3	5º
15610/15	Carolina Alves Baunilha Felberg	023090-02	03/04/1982	9,0	4,8	13,8	6º
15579/15	Uyra Nogueira Henriques	021191-01	01/11/1984	8,0	5,7	13,7	7º

PROFESSOR MAPB - EDUCAÇÃO FÍSICA				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15545/15	Allan Monteiro Neto	024296-01	11/01/1984	5,0	11,5	16,5	1º
15661/15	Kristian Willes Schneider Siqueira Souza	024358-01	10/10/1976	4,6	8,0	12,6	2º

PROFESSOR MAPB - HISTÓRIA				PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	
15659/15	Giovanna Entringer	021180-01	20/10/1981	15,0	7,2	22,2	1º

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDITAL Nº 001/2015
CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS								CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO	PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	TOTAL	
15597/15	Rosiane Ribeiro do Nascimento Trindade	PROFESSOR MAPA - ANOS INICIAIS	25/10/1975	10,0	026500-01	2,7	12,7	18º
15562/15	Sara Maria de Castro Cunha	PROFESSOR MAPA - ANOS INICIAIS	27/10/1964	13,5	024134-01	4,9	18,4	11º
15548/15	Liliane Simão	PROFESSOR PEDAGOGO MAPP	03/06/1983	11,5	022914-02	4,8	16,3	4º

Viana, ES, 03 de novembro de 2015.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação